

RELATÓRIO ANUAL 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS volume 29





RELATÓRIO ANUAL 2020

BANCO DE MOÇAMBIQUE

RELATÓRIO ANUAL

Ao abrigo da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, o Banco de Moçambique
(BM) assume funções exclusivas de Banco Central

A actual edição do Relatório Anual retrata a actividade do BM em 2020.

Comissão Editorial: Banco de Moçambique
Departamento de Contabilidade e Orçamento
Departamento de Estudos Económicos e Estatística
Departamento de Supervisão Prudencial
Departamento de Sistemas de Pagamento

Av. 25 de Setembro - BM - Sede

Telefone: (+258) 21354600/359700 Fax: 258-21-321363

C.P. 423

Internet: <http://www.bancomoc.mz>

Maputo, República de Moçambique

Coordenação, concepção e produção gráfica:
Centro de Documentação e Informação
Banco de Moçambique, Travessa Tenente Valadim nº 69

Tiragem: 400 exemplares

ISBN 978-989-8390-07-3

Relatório Anual nº 26 - Maputo

BM/DCO-DEE-DSP-DPG-2017

Demonstrações Financeiras; Situação Macroeconómica;

Sistema Financeiro e Sistema Nacional de Pagamento

Reg Nº 05/GABINFO/DE97

CDU336 (679) 05

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Governador **Rogério Lucas Zandamela** (ao centro)

À ESQUERDA

Vice - Governador **Victor Pedro Gomes**

Administrador **Felisberto Dinis Navalha**

Administradora **Benedita Maria Guimino**

À DIREITA

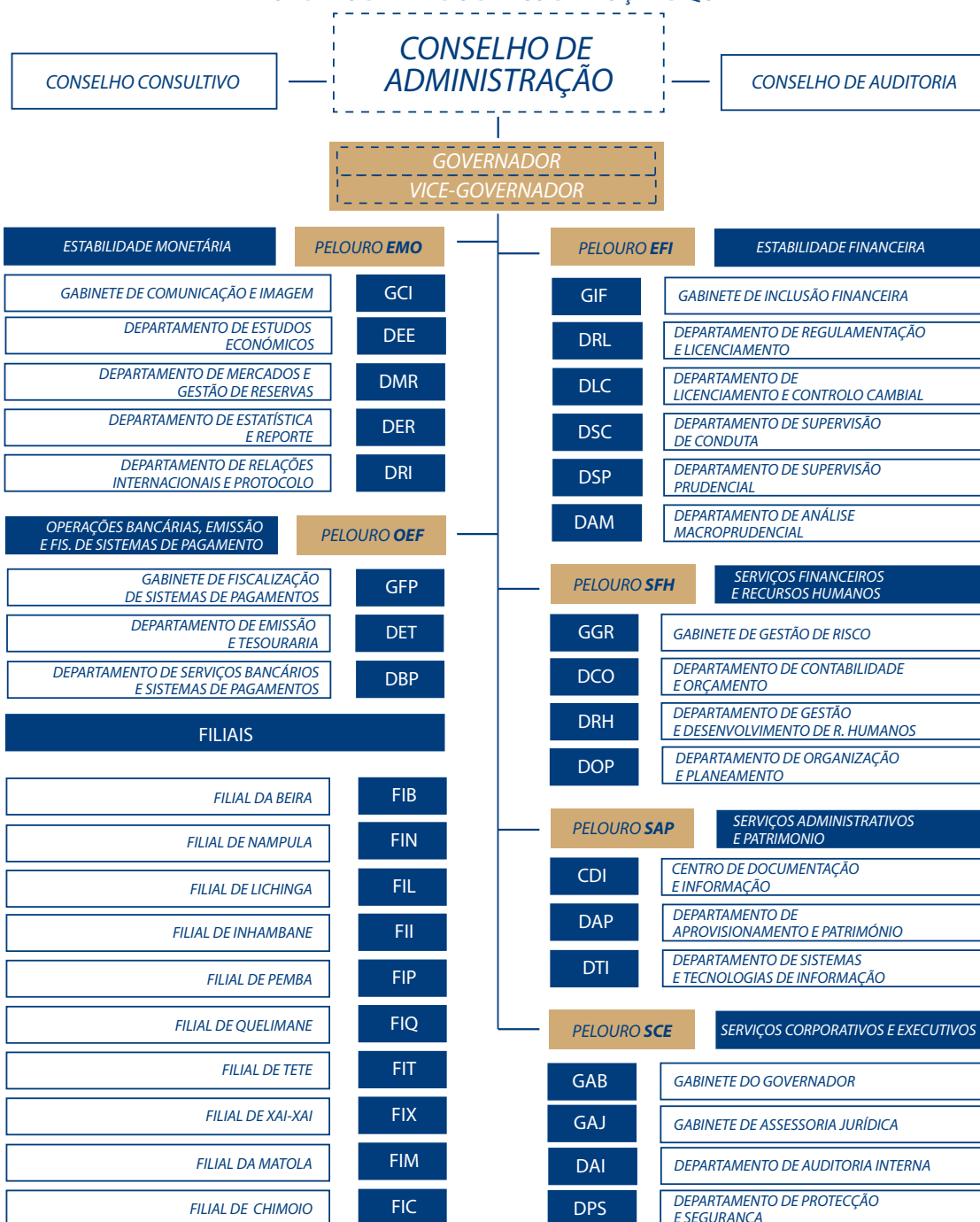
Administradora **Gertrudes Adolfo Macueve Tovela**

Administrador **Jamal Omar**

Administrador **Silvina de Abreu**



ORGANOGRAMA DO BANCO DE MOÇAMBIQUE





BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ÍNDICE

PÁGINAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4 - 7
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	8
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	9
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	10
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	11 - 12
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA	13
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14 - 89



PREFÁCIO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



1



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco de Moçambique, que compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas, de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração é igualmente responsável pela concepção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude quer a erro e, pela manutenção de registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos dos artigos 64 e 65 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, indicadas no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 31 de Março de 2022 e vão assinadas em seu nome por:

Benedita Maria Guimino
Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do **BANCO DE MOÇAMBIQUE** (o Banco e o Grupo), constantes das páginas 8 a 89, que compreendem a demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração dos resultados individual e consolidada, a demonstração do rendimento integral individual e consolidada, a demonstração das alterações no capital próprio individual e consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidada relativa ao exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no parágrafo 1 abaixo e aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 2 e 3 na secção *Base para Opinião com Reservas*, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira individual e consolidada do **BANCO DE MOÇAMBIQUE** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro individual e consolidado e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Bases para a opinião com reservas

1 Pelo facto de os auditores predecessores terem emitido uma *Opinião Adversa* sobre as demonstrações financeiras dos exercícios de 2017 e 2018, cuja a magnitude afectou os saldos iniciais e finais das demonstrações financeiras de 2019, não nos é possível assegurar a totalidade, existência e exactidão dos saldos iniciais (saldos comparativos), nem o seu impacto nos saldos finais de 31 de Dezembro de 2020. Esta situação consubstancia uma limitação ao âmbito do nosso trabalho.

2 Embora o artigo 14 da Lei 01/ 92 de 03 de Janeiro (lei orgânica) defina que os saldos devedores das flutuações cambiais devem ser reconhecidos pelo Estado Moçambicano que emitirá títulos de dívida pública a favor do Banco, constatamos que o Estado Moçambicano não assumiu as suas responsabilidades desde 2005 no montante acumulado aproximado de 9 234 760 milhares de Meticais, nem o Banco reconheceu os proveitos acumulados associados a esta dívida do Estado no montante aproximado de 12 970 120 milhares de Meticais.

3 Constatamos que o Banco de Moçambique não registou as suas responsabilidades resultantes da alteração dos pressupostos actuariais, em conformidade com a IAS 19, no montante de 10 709 192 milhares de Meticais, afectando deste modo o passivo e o capital próprio no mesmo montante.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas* deste relatório. Somos independentes do Banco e do Grupo de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e, cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas neste código. Estamos convictos que a prova

14 JH

de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Base contabilística

Nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a qual descreve a base contabilística. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas com o propósito de cumprir com as disposições de relato financeiro descrito naquela nota e, por conseguinte, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outra finalidade.

Activos contingentes relacionados com custos com a política monetárias.

Nota 33.1 das demonstrações financeiras que divulga os activos contingentes relacionados com os custos com a política monetária, cujo efeitos encontram-se reflectidos na liquidez do Banco, como se pode constatar na nota 4.3.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Informação distinta das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatem sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 1.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade, a menos que, a Administração tenha a intenção de liquidar o Banco e/o Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Grupo e/ou Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, possa razoavelmente esperar-se que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco e do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade do Banco e do Grupo em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que o Banco e/ou Grupo) descontinue(m) as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.

Comunicamos à Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos à Administração que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidos como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos à Administração, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, determinamos que a matéria não deve ser divulgada no nosso relatório porque, fazendo-o, existem consequências adversas que se espera possam ser maiores que os benefícios do interesse público.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 31 de Março de 2022



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Activos					
Moeda estrangeira	5	2.856.885	1.901.584	2.856.885	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	6	8.450.327	2.163.157	9.290.882	2.825.070
Ouro	7	17.958.167	11.848.561	17.958.167	11.848.561
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	37.648.336	24.238.208	37.648.336	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	9	235.139.298	196.402.469	235.139.298	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	10	161.453.738	82.189.391	161.530.589	82.267.917
Investimentos financeiros	11	660.410	660.410	-	-
Outros activos tangíveis	12	42.887.550	39.476.525	43.581.441	40.066.986
Activos intangíveis	13	83.980	49.153	283.350	351.704
Outros activos financeiros	14	64.412.017	58.213.228	63.784.088	57.600.281
Flutuação de valores	15	9.234.760	38.261.614	9.234.760	38.261.614
Responsabilidades com benefícios a empregados	20	2.474.732	2.481.164	2.474.732	2.481.164
Total dos activos		583.260.200	457.885.464	583.782.528	458.245.558
Passivos					
Notas e moedas em circulação	16	68.673.677	59.534.702	68.673.677	59.534.702
Depósitos de outras instituições	17	187.857.429	165.380.987	187.857.429	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	18	306.026.766	212.089.239	306.026.766	212.089.239
Financiamentos externos	19	17.868.780	16.611.374	17.868.780	16.611.374
Outros passivos	21	1.133.656	1.962.379	1.616.024	2.380.971
Total dos passivos		581.560.308	455.578.681	582.042.676	455.997.273
Capital próprio					
Capital	22	2.596.721	2.596.721	2.596.721	2.596.721
Reservas legais	23	488.412	488.412	543.215	543.215
Reservas livres	23	-	-	-	-
Reservas não distribuíveis	23	13.831.374	11.835.090	13.082.773	10.981.747
Reservas de benefícios pós-emprego	23	(7.199.763)	(6.100.773)	(7.199.763)	(6.100.773)
Reserva de reavaliação de justo valor	23	392.035	379.855	392.035	379.855
Reservas de reavaliação de activos fixos	23	10.391.392	10.391.442	10.391.392	10.391.442
Resultados transitados		(17.283.964)	(12.483.431)	(17.283.964)	(12.484.220)
Resultado líquido		(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
		1.699.892	2.306.783	1.151.244	1.659.677
Interesses minoritários	23	-	-	588.608	588.608
Total do capital próprio		1.699.892	2.306.783	1.739.852	2.248.285
Total dos passivos e capital próprio		583.260.200	457.885.464	583.782.528	458.245.558

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Juros e rendimentos equiparados	25.1	8.298.194	9.621.497	8.357.449	9.667.428
Juros e gastos equiparados	25.2	(15.886.922)	(16.397.834)	(15.963.943)	(16.451.382)
Margem financeira		(7.588.728)	(6.776.337)	(7.606.494)	(6.783.954)
Rendimentos com taxas e comissões	26.1	-	-	1.442.367	1.378.369
Gastos com taxas e comissões	26.2	-	-	(709.392)	(727.152)
Resultados com taxas e comissões		-	-	732.975	651.217
Resultados de operações de moeda estrangeira e ouro	27	15.428.650	14.084.523	15.377.485	14.086.306
Outros rendimentos operacionais	28	3.764.840	292.919	3.816.503	337.882
Total de rendimentos		11.604.762	7.601.105	12.320.469	8.291.451
Gastos com o pessoal	29	(9.441.344)	(6.381.801)	(9.608.717)	(6.544.839)
Depreciações	12	(645.750)	(564.269)	(698.625)	(600.663)
Amortizações	13	(18.427)	(15.029)	(32.301)	(145.837)
Outros gastos operacionais	30	(3.015.556)	(2.745.595)	(3.351.991)	(2.977.112)
Perdas de imparidade de activos tangíveis		-	(2.694.944)	-	(2.694.944)
Provisões		-	-	-	23.633
Total de gastos operacionais		(13.121.077)	(12.401.638)	(13.691.634)	(12.939.761)
Resultado líquido do exercício		(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Resultado líquido realizado		(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Resultado líquido realizado consolidado atribuível:					
Ao Banco		-	-	(1.441.519)	(4.722.676)
Aos Interesses minoritários		-	-	70.354	74.366

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2020	2019	2020	2019
Resultado líquido do exercício	(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Outros rendimentos				
Reavaliação de activos fixos tangíveis	-	9.469.227	-	9.469.227
Ajustamentos dos exercícios anteriores	1.996.234	911.259	2.101.026	904.536
Ajustamento do estudo actuarial	-	3.458.074	-	3.458.074
Alterações no justo valor através do rendimento integral	12.180	336.525	12.180	336.525
Alterações no justo valor - Responsabilidades com benefícios a empregados	(2.474.732)	(2.481.164)	(2.474.732)	(2.481.164)
Total do rendimento integral	(1.982.633)	6.893.388	(1.732.691)	7.038.888

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2019		2.596.721	43.330	922.215	10.923.831	(7.077.683)	488.412	-	(12.483.431)	(4.586.605)
Transferência de resultados líquidos de 2018		-	-	-	-	-	-	(12.483.431)	12.483.431	-
Total do resultado líquido do exercício de 2019		-	-	-	-	-	-	-	(4.800.533)	(4.800.533)
Total do ajustamento do estudo actuarial de 2019		-	-	-	-	3.458.074	-	-	-	3.458.074
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	911.259	-	-	-	-	911.259
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis		-	-	9.469.227	-	-	-	-	-	9.469.227
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	336.525	-	-	-	-	-	-	336.525
Responsabilidade com benefícios aos empregados	21	-	-	-	-	(2.481.164)	-	-	-	(2.481.164)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		2.596.721	379.855	10.391.442	11.835.090	(6.100.773)	488.412	(12.483.431)	(4.800.533)	2.306.783
Transferência de resultados líquidos de 2019		-	-	-	-	-	-	(4.800.533)	4.800.533	-
Total do resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	-	-	-	-	(1.516.315)	(1.516.315)
Total do ajustamento do estudo actuarial de 2020		-	-	-	-	(1.098.990)	-	-	-	(1.098.990)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	(50)	1.996.284	-	-	-	-	1.996.234
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	12.180	-	-	-	-	-	-	12.180
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		2.596.721	392.035	10.391.392	13.831.374	(7.199.763)	488.412	(17.283.964)	(1.516.315)	1.699.892

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Notas	Capital	Reservas de reavaliação justo valor	Reservas de reavaliação de activos fixos	Reservas não distribuíveis	Reservas de benefícios pós-emprego	Reservas legais	Reservas livres	Resultados transitados	Resultados do exercício	Total do Capital Próprio	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2019		2.596.721	43.330	922.215	10.117.024	(7.077.683)	503.402	-	(12.484.220)	-	(5.379.211)	588.608	(4.790.603)
Total do resultado líquido do exercício de 2019		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.648.310)	(4.648.310)	-	(4.648.310)
Constituição da reserva legal		-	-	-	(39.813)	-	39.813	-	-	-	-	-	-
Total do ajustamento do estudo actuarial de 2019		-	-	-	-	3.458.074	-	-	-	-	3.458.074	-	3.458.074
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	904.536	-	-	-	-	-	904.536	-	904.536
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis		-	-	9.469.227	-	-	-	-	-	-	9.469.227	-	9.469.227
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	336.525	-	-	-	-	-	-	-	336.525	-	336.525
Responsabilidade com benefícios aos empregados	20	-	-	-	-	(2.481.164)	-	-	-	-	(2.481.164)	-	(2.481.164)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		2.596.721	379.854	10.391.442	10.981.747	(6.100.773)	543.215	-	(12.484.220)	(4.648.310)	1.659.676	588.608	2.248.285
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de resultados líquidos de 2019		-	-	-	-	-	-	-	(4.656.954)	4.655.442	(1.512)	-	(1.512)
Total do resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	-	-	-	-	-	(1.371.165)	(1.371.165)	-	(1.371.165)
Total do ajustamento do estudo actuarial de 2020		-	-	-	-	(1.098.990)	-	-	-	-	(1.098.990)	-	(1.098.990)
Total dos ajustamentos dos exercícios anteriores		-	-	-	2.101.026	-	-	-	(142.790)	(7.131)	1.951.105	-	1.951.105
Ajustamentos - Reavaliação de activos fixos tangíveis		-	-	(50)	-	-	-	-	-	-	(50)	-	(50)
Ajustamento - justo valor dos activos financeiros	24	-	12.180	-	-	-	-	-	-	-	12.180	-	12.180
Responsabilidade com benefícios aos empregados	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		2.596.721	392.035	10.391.392	13.082.773	(7.199.763)	543.215	-	(17.283.964)	(1.371.165)	1.151.244	588.608	1.739.852

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2020	2019	2020	2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Ajustamentos para:				
Depreciações e amortizações	664.687	579.299	730.926	746.500
Reavaliação de activos fixos tangíveis	-	(9.469.227)	50	(9.469.227)
Perdas de imparidade de activos tangíveis	-	2.694.944	2.694.944	2.739.636
Ajustamento de activos tangíveis e intangíveis	1.590.241	1.590.241	1.714.203	1.547.081
Custo com pensões	-	(2.481.164)	-	(2.481.164)
juros e similares (líquido)	7.588.728	6.776.337	7.606.494	6.783.954
Fluxo líquido das actividades operacionais	8.327.341	(5.110.103)	11.375.452	(4.781.530)
Variações em:				
Activos financeiro ao justo valor através de resultados	(13.410.128)	(816.705)	(13.410.128)	(801.705)
Outros activos financeiros	(6.198.789)	(8.147.986)	(6.183.807)	(8.039.658)
Activos financeiros ao custo amortizado	(79.264.347)	(20.170.592)	(79.277.672)	(20.203.881)
Depósitos de outras instituições	22.476.442	49.148.252	22.476.442	49.148.252
Activos do fundo de pensões	(4.955.896)	(549.478)	(4.955.896)	(549.478)
Outros passivos	(828.723)	(264.095)	(764.947)	(337.829)
Bilhetes de Tesouro emitidos em nome do Governo e outros instrumentos monetários	93.937.527	39.229.188	93.937.527	39.229.189
Flutuação de valores reembolsáveis pelo Estado	29.026.854	(10.149.295)	29.026.854	(10.149.295)
Fluxo líquido das alterações ao nível do capital circulante	40.782.940	48.279.289	40.848.372	48.295.595
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	49.110.281	43.169.186	52.223.824	43.514.065
Fluxo de caixa das actividades de investimento				
Aquisição de propriedades instalações e equipamentos	(5.647.524)	(3.503.505)	(5.803.672)	(3.516.111)
Aquisição de activos intangíveis	(53.255)	(16.541)	(87.909)	(23.594)
Variação nas disponibilidades sobre instituições de crédito e moeda estrangeira	(13.352.077)	(10.033.415)	(13.530.719)	(10.344.297)
Variação em Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	(38.736.829)	(10.149.295)	(38.736.829)	(38.547.955)
juros e rendimentos similares	8.298.194	9.621.497	8.357.449	9.667.428
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento	(49.491.491)	(15.414.871)	(49.801.680)	(42.764.529)
Fluxo de caixa de actividades de financiamento				
Aumento de notas e moedas em circulação	9.138.975	6.053.133	9.138.975	6.053.133
Reembolso de financiamentos externos	1.257.406	(2.038.486)	1.257.406	(2.038.486)
Variação de Reservas	909.424	11.693.920	1.014.166	11.687.198
juros e gastos similares	(15.886.922)	3.935.228	(15.963.943)	(16.451.382)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	5.815.264	(689.267)	(4.553.396)	(749.537)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	85.882
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	-	266.913	181.031
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-	-	266.913	266.913

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 1 – BASES DE PREPARAÇÃO

1.1. Introdução

O Banco de Moçambique (Banco) é o banco central da República de Moçambique e tem a sua sede em Maputo, na Av. 25 de Setembro, 1695. O seu capital está integralmente subscrito e realizado pelo Estado da República de Moçambique.

O Banco tem por objectivo principal a preservação do valor da moeda nacional.

No prosseguimento do seu objecto, o Banco visa ainda alcançar os seguintes fins:

- a) promover a melhor política monetária;
- b) orientar a política de crédito com vista à promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do país;
- c) gerir disponibilidades externas de forma a manter um volume adequado de meios de pagamento necessários ao comércio internacional; e
- d) disciplinar a actividade bancária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 31 de Março de 2022.

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em milhares de Meticais e foram preparadas em conformidade com os princípios fundamentais da continuidade das operações, substância sobre a forma, materialidade e custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros ao justo valor através dos resultados e os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral.



Estrutura das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras que se apresentam foram preparadas de acordo com a Lei Orgânica do Banco de Moçambique e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme deliberação do Conselho de Administração de 2 de Agosto de 2019, com as derrogações descritas no ponto 2.2.

Nos casos em que as Normas Internacionais de Relato Financeiro contrariam a Lei Orgânica e outros instrumentos aprovados pelo Banco, prevalece a Lei Orgânica do Banco ou outras políticas relacionadas com a natureza de actividades desenvolvidas pelo banco central.

A Lei Orgânica estabelece regras de reconhecimento e classificação dos activos e passivos em moeda estrangeira quando se verificam flutuações de valores, mas não é prescritiva relativamente aos demais princípios contabilísticos a adoptar pelo Banco. Foi nesse âmbito que a Administração do Banco, sustentada pelo artigo 61 da Lei Orgânica, que confere a prerrogativa de serem adoptadas regras próprias de contabilização e apresentação das suas contas, decidiu adoptar parcialmente as IAS/IFRS.

O Banco detém subsidiárias e associadas que operam em diferentes ramos de actividade, pelo que, cada uma delas apresenta um impacto diferente sobre as demonstrações financeiras, o que impactou a decisão do Banco no que concerne a aplicação de políticas contabilísticas que melhor reflectem a natureza de um banco central.

Assim, considerando a natureza da actividade das subsidiárias e associadas e tendo em conta o direito conferido por Lei de adoptar regras próprias de contabilização das suas operações, o BM efectuou ajustamentos na sua estrutura de relato financeiro, sendo que todas as subsidiárias foram objecto de consolidação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Lei Orgânica e as IAS/IFRS (adopção parcial) requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que podem afectar a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, activos e passivos. As alterações em tais pressupostos ou as diferenças destes face à realidade podem ter impactos sobre as estimativas e julgamentos.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo Banco são as descritas nos pontos que seguem.

2.1.1. Transacções em moeda estrangeira

Os registos contabilísticos do Banco são processados e mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais à taxa de câmbio em vigor à data das mesmas. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Meticais mediante a utilização da taxa de câmbio em vigor na data de relato.

Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data em que a transacção ocorreu. Os activos não monetários em moeda estrangeira, que são valorizados pelo justo valor, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da determinação do justo valor.

Durante o exercício, o apuramento de ganhos ou perdas em operações de moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda, pelo diferencial entre o valor das transacções e o custo médio ponderado do dia, calculado com base no “método do custo líquido diário”.

O método do custo líquido diário é o método de cálculo do custo médio ponderado segundo o qual o custo médio ponderado de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida. Quando a quantidade comprada no dia é inferior à quantidade vendida, o custo médio ponderado não altera.

No que respeita aos ganhos e perdas provenientes da reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira, o Banco aplica o disposto no Artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, que determina que estes ganhos e perdas são



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

atribuíveis ao Estado e, por esse motivo, devem ser apresentados numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores).

A seguir são apresentadas as taxas de câmbio usadas para a conversão de moeda estrangeira, reportadas a 31 de Dezembro de 2020.

Valorimetrias em Meticais a 31 de Dezembro 2020

Países	Moeda	Média	
		2020	2019
Meticais por unidade de moeda			
Estados Unidos	Dolar	74,90	61,47
África do Sul	Rand	5,11	4,37
Austrália	Dolar	57,68	43,08
União Europeia	Euro	92,04	68,89
Inglaterra	Libra	102,17	80,72
FMI	SDR	107,88	84,99

2.1.2 Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação. O Banco aplicou a IFRS 9, à data de 1 de Janeiro de 2018 e passou a classificar os activos financeiros nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado.
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração prevista na IFRS 9 difere do IAS 39 nos seguintes aspectos:

- A classificação e mensuração já não são baseadas em regras, mas sim na avaliação do modelo de negócios, efectuada pela Administração, que tem como base a forma como os activos financeiros são realmente geridos. O objectivo é alinhar a classificação dos activos financeiros com o negócio do Banco;
- Não é necessária uma avaliação específica sobre a existência de derivados embutidos, uma vez que os pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI") são aplicados.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

A classificação, de acordo com a IFRS 9 para investimentos em instrumentos de dívida, é efectuada pela Administração, tendo em consideração o seu modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais. No teste ao modelo de negócio, o Banco determina o objectivo para o qual detém os activos financeiros, isto é, se (i) para receber fluxos de caixa; (ii) para receber fluxos de caixa e vender; ou (iii) para vender. Na determinação do modelo de negócio de um grupo de activos são considerados os seguintes factores:

- Histórico dos recebimentos dos fluxos de caixa;
- Avaliação do desempenho dos activos e reporte à Administração;
- Avaliação e gestão dos riscos; e
- Compensação dos Administradores.

No teste aos pagamentos exclusivos de capital e juros, o Banco determina se as recepções dos fluxos de caixa contratuais representam pagamentos exclusivos de capital e juros em datas específicas. Ao fazer esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo, isto é, se o juro inclui apenas considerações sobre o valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos de empréstimo e uma margem de lucro consistente com o tipo de empréstimo. Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo justo valor e posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Um activo financeiro é mensurado pelo justo valor, através do rendimento integral, se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O activo é mantido com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais ou para uma futura venda; e



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

- Os fluxos de caixa contratuais dos activos representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros ("SPPI").

Os activos financeiros incluídos na categoria de justo valor através do rendimento integral são inicialmente reconhecidos e posteriormente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas no rendimento integral, com excepção do reconhecimento da receita de juros, ganhos e perdas cambiais que são reconhecidas no resultado líquido.

Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada anteriormente no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido.

De acordo com o novo modelo, a categoria de justo valor através de resultados é a categoria residual. Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através dos resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado. Os activos financeiros, incluídos na categoria justo valor através dos resultados, devem ser mensurados ao justo valor com todas as alterações reconhecidas no resultado líquido.

Independentemente da avaliação do modelo de negócio, o Banco pode optar por classificar um activo ao justo valor através dos resultados se isso eliminar eventuais inconsistências no reconhecimento (*accounting mismatch*).

Os investimentos em instrumentos de capital são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital são aqueles que atendem à definição de "património" na perspectiva do emissor, tal como definido na IAS 32. Os instrumentos de capital que são mantidos para negociação devem ser classificados ao justo valor através dos resultados. Para todas as outras acções, a Administração tem a possibilidade de fazer uma eleição irrevogável no reconhecimento inicial, instrumento por instrumento, para apresentar as alterações no justo valor no rendimento integral, em vez de lucros ou perdas. Se esta eleição for feita, todas as alterações ao justo valor, excluindo os dividendos que são um retorno sobre o investimento, serão incluídas no rendimento integral. Não há reciclagem de valores de rendimento integral para lucros e perdas (por exemplo, na venda de um investimento de capital), nem há requisitos de imparidade. No entanto, o Banco pode transferir o ganho ou perda acumulado no património líquido.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, numa transacção ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O justo valor é determinado com base em:

- Preços de um mercado activo;
- Preços de venda recentes de activos semelhantes; ou
- Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo, que tenham subjacentes os seguintes critérios:
 - Nível 1: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com preços de mercado ou *providers*; ou,
 - Nível 2: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de mensuração interna considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e/ou
 - Nível 3: Instrumentos financeiros mensurados de acordo com metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Um mercado é considerado activo e, portanto, líquido, se nele se transacciona de uma forma regular. Em geral, existem preços de mercado para títulos e derivados (futuros e opções) negociados em bolsa.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Custo amortizado

Os activos financeiros ao custo amortizado são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. O valor líquido destes activos é ajustado tendo



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

em conta as perdas por imparidade acumuladas e os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Justo valor através do rendimento integral

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral são activos mantidos com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e/ou venda, quando os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros (SPPI) e não são classificados ao justo valor através de resultados. As alterações no valor líquido são reconhecidas no rendimento integral, excepto as perdas e reversões de imparidade e receitas de juros no custo amortizado do activo financeiro que são reconhecidas na demonstração de resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida no rendimento integral é reclassificado para o resultado líquido. Os dividendos recebidos nos activos classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado líquido.

Se um instrumento de capital não é detido para negociação, o Banco pode tomar a decisão irrevogável, no reconhecimento inicial, de o classificar ao justo valor através do rendimento integral, excluindo os dividendos que serão reconhecidos no resultado líquido.

Justo valor através de resultados

Os activos financeiros devem ser classificados ao justo valor através de resultados se não cumprirem os critérios do justo valor através do rendimento integral ou do custo amortizado, sendo esta a categoria residual do IFRS 9.

Adicionalmente, os activos financeiros podem, no reconhecimento inicial, ser classificados ao justo valor através de resultados, se esta classificação eliminar ou diminuir, significativamente, uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento, ou se o activo financeiro fizer parte de uma carteira de activos financeiros detidos para negociação geridos e medidos em termos de *performance* diária com base no justo valor. Um ganho ou uma perda num instrumento de dívida subsequentemente mensurado ao justo valor através de resultados, que não seja de cobertura, é reconhecido no resultado líquido. Os rendimentos de juros são calculados tendo por base a taxa de



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

juro efectiva. Tanto os juros como eventuais dividendos são considerados na demonstração dos resultados.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem as notas e moedas em circulação, os depósitos de outras instituições, os bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado, outros instrumentos decorrentes da política monetária e os financiamentos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo as despesas e comissões consideradas incrementais à transacção, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transacção e o montante a pagar na maturidade, é reconhecida na demonstração de rendimento integral durante a vida do passivo através do método do juro efectivo.

2.1.3. Caixa e equivalentes de caixa

As notas e moedas que se encontram na caixa do Banco à data do final do exercício foram deduzidas ao valor das notas e moedas em circulação por não representarem moeda em circulação.

2.1.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco não aplicou a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2020. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda, que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro e que tal perda possa ser estimada com razoável confiança.

2.1.5. Ouro

O ouro é mensurado ao preço médio do ouro cotado em dólares americanos à data de final do ano no mercado de ouro de Londres. As alterações ao justo valor do ouro, resultantes de alterações no preço, são reconhecidas em resultados.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os ganhos e perdas cambiais em operações sobre o ouro são reconhecidas na conta especial de flutuação de valores.

2.1.6. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, quando incorridas.

As depreciações dos activos fixos tangíveis são calculadas de acordo com o critério das quotas constantes, para depreciar o seu custo até ao seu valor residual, com base nas seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Edifícios	50
Equipamento Informático	4
Veículos	4 - 5
Outras propriedades, instalações e equipamentos	10

Os valores residuais dos activos, as vidas úteis e métodos de depreciação são revistos no final de cada exercício e ajustados prospectivamente, se apropriado. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável e reconhece uma perda por imparidade sempre que o valor líquido exceda o valor recuperável dos referidos activos.

O valor recuperável é determinado pelo montante mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os outros activos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando não mais for esperado obter benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou venda. Os ganhos e perdas gerados no desreconhecimento destes activos são reconhecidos em resultados do período.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

2.1.7. Activos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica, principalmente, os custos de aquisição de *software* quando é expectável que os benefícios económicos se repercutam para além do exercício em que as despesas são realizadas.

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com o critério das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do activo que, em geral, corresponde a um período de três anos.

O método de amortização, a vida útil e o valor residual de cada item dos activos intangíveis são revistos em cada data de relato.

2.1.8. Transacções com o Governo

O Banco toma, por sua conta, várias transacções em nome do Governo, nomeadamente a abertura e a manutenção de contas para projectos patrocinados. As transacções em que o Banco apenas actua como agente, não assumindo quaisquer riscos e benefícios, bem como os activos e os passivos que surgem na sequência destas transacções, não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras.

2.1.9. Custos com a produção de notas e moedas

Os custos com a produção de notas e moedas são reconhecidos na rubrica Outros Activos. No momento da emissão, estes custos são amortizados por contrapartida de resultados por um período de 3 a 5 anos, respectivamente, a contar da data da respectiva emissão.

2.1.10. Responsabilidades com pensões de reforma

O Banco constituiu um fundo de pensões separado, desde 1 de Janeiro de 1993, com o objectivo de fazer face às responsabilidades com pensões dos seus trabalhadores. A criação deste fundo foi efectuada mediante deliberação do Conselho de Administração. O fundo de pensões é gerido pela Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.

A política adoptada pelo Banco visa assumir a responsabilidade total pelo pagamento das pensões de reforma dos trabalhadores, incluindo a atribuição de benefícios a viúvas, órfãos menores e funcionários incapacitados.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um trabalhador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e contribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por um actuário independente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a Obrigações do Tesouro moçambicano.

Os ganhos e perdas de re-mensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais, e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica Outro Rendimento Integral.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo o valor total líquido, que inclui: (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo dos juros, menos o rendimento esperado dos activos do fundo; (iii) o efeito de eventuais reformas antecipadas, que inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados; e (iv) os ganhos e perdas resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios. Estes componentes acima indicados são reconhecidos em “Gastos com o pessoal”.

2.1.11. Prémios de antiguidade

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário moçambicano, o Banco assumiu o compromisso de atribuir aos colaboradores no activo que completem quinze, vinte e trinta anos de bom e efectivo serviço um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

O Banco determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de relato para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

mortalidade adaptadas à população do Banco. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a Obrigações do Tesouro moçambicano.

2.1.12. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos equiparados, utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os juros dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são também incluídos na rubrica de juros e rendimentos equiparados. Os juros dos passivos financeiros são reconhecidos na rubrica de juros e gastos equiparados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada do activo ou passivo financeiro. A taxa efectiva de juros é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

2.1.13. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, são reconhecidos quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados, são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões, que são uma parte integrante do juro efectivo de um instrumento financeiro, são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.



2.2. Derrogações

Considerando as especificidades da sua actividade, enquanto regulador do sistema financeiro e responsável pela execução das políticas monetária e cambial do país, bem como pela gestão das reservas internacionais, o Banco decidiu não adoptar as seguintes normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores:

- **IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio:** os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2, do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Moçambique – que estabelece que “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores, no final de cada exercício, económico será creditado numa conta cativa em nome do Estado em relação à qual o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.
- **IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** à excepção da metodologia do cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidades), previstas no parágrafo n.º 5.5, o Banco passou a classificar os seus outros activos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9 na categoria de:
 - Activos financeiros mensurados ao custo amortizado;
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor através do rendimento integral; e
 - Activos financeiros mensurados ao justo valor.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O impacto das derrogações da IAS 21 e IFRS 9 é apresentado na tabela que segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2020	2019	2020	2019
Resultado líquido com derrogação	(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	29.026.854	(10.149.295)	29.026.854	(10.149.295)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(1.126.578)	(465.043)	(1.126.578)	(465.043)
Resultado líquido sem derrogações	26.383.961	(15.414.871)	26.529.111	(15.262.649)
Capitais próprios com derrogação	1.699.892	2.306.783	1.739.852	2.248.285
Conta flutuação de valores	(9.234.760)	(38.261.614)	(9.234.760)	(38.261.614)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(9.172.866)	(8.046.288)	(9.172.866)	(8.046.288)
Capitais próprios sem derrogação	(16.707.734)	(44.001.119)	(16.667.774)	(44.059.617)

2.3. Perímetro de consolidação

O Banco detém e aplica o método de consolidação integral nas suas demonstrações financeiras e seguintes subsidiárias:

	Capital Social	% Participação	Activos		Passivos		Capitais Próprios	
			2020	2019	2020	2019	2020	2019
Sociedade Interbancária de Moçambique, Sa	1.265.510	51%	1.798.484	1.798.484	1.423.387	1.423.387	375.097	375.097
Kuhanha - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões do BM	15.000	100%	84.367	84.367	3.053	3.053	81.314	81.314

- Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 51%, que tem como objectivo principal a gestão dos sistemas electrónicos de cartões e pagamentos;
- Kuhanha – Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A., com sede em Moçambique, detida em 100%, que tem como objectivo principal a administração e gestão do fundo de pensões do Banco.

As transacções, saldos, receitas e despesas em operações entre as empresas do Grupo são eliminadas. Os lucros e perdas resultantes de transacções entre empresas do Grupo que sejam reconhecidos nos activos são também eliminados. As políticas contabilísticas das associadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas do Grupo.

Quando o Grupo deixa de ter controlo de uma subsidiária, o valor contabilístico da participação é reavaliado ao justo valor na data da alienação. O valor contabilístico é reconhecido em ganhos ou perdas.



Nas demonstrações financeiras individuais do Banco, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico e reconhecidas como investimentos financeiros.

2.4. Alterações nas normas internacionais e interpretações

2.4.1. As seguintes normas e interpretações tornaram-se de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2020 e são adoptadas pelo Banco, sempre que aplicável:

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de materialidade. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de materialidade e clarifica que a menção a informações pouco claras se refere a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda dadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “actuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

Estrutura conceptual. Como resultado da publicação da nova estrutura conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se tal for impraticável. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 3 (alteração) - Definição de negócio. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de registo de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que geram rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos, e outros benefícios económicos para os accionistas. Passam a ser permitidos testes de concentração para



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 9 e IFRS 7 (alteração) – Reforma das taxas de juro de referência. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘*IBOR reform*’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospectiva; e iv) reciclagem da reserva de cobertura de fluxos de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

2.4.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021:

IFRS 16 Alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16. Pretende-se eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário. Esta melhoria é de aplicação prospectiva. Data de eficácia: Períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 41 Eliminação do requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a sua consistência com os princípios da IFRS 3 – Justo Valor. Esta melhoria é de aplicação prospectiva. Data de eficácia: Períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IAS 37 Contratos Onerosos. As alterações na IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes esclarecem o que representam “custos para cumprir um contrato” quando se avalia se um contrato é oneroso. Algumas entidades que aplicam a abordagem do “custo incremental” podem ter o valor de suas provisões aumentadas, ou novas provisões reconhecidas para contratos



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

onerosos em decorrência da nova definição. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 17 – Contratos de seguro. A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – Contratos de seguro, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objectivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (excepção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (*“building block approach”*) ou simplificado (*“premium allocation approach”*). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não tem impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

2.5. Alterações nas políticas, estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas que produziram efeito na comparabilidade desses exercícios ou, que requeiram divulgações adicionais.

NOTA 3 – USO DE ESTIMATIVA E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras requer que o Conselho de Administração efectue certos julgamentos e faça estimativas necessárias baseadas na experiência histórica e outros factores considerados relevantes.

As estimativas e julgamentos associados são revistos numa base contínua. As revisões de estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista se a revisão apenas afectar esse período ou no período da revisão e em períodos subsequentes, se a revisão afectar tanto o período actual como os períodos futuros.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

As principais estimativas concentram-se nas seguintes áreas:

Benefícios aos trabalhadores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e outros benefícios pós-emprego ou de curto prazo são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada do fundo e outros factores que podem ter impacto nos gastos e responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em todos os aspectos materiais.

Imparidade

O Banco não adoptou, na sua totalidade, a IFRS 9 à data de 1 de Janeiro de 2018 (adopção parcial), como referido no ponto 2.2. Contudo, as perdas por imparidade são reconhecidas na posição financeira do Banco, quando houver evidência objectiva de ocorrência de um evento de perda, que afecte o fluxo de caixa futuro estimado do activo financeiro, e que tal perda possa ser estimada com razoável confiança.

Periodicamente, o Banco analisa o saldo dos activos tangíveis, verificando se existem indícios de imparidade, de forma a determinar a necessidade de reconhecer perdas por imparidade ou não.

Os activos tangíveis do Banco encontram-se mensurados ao custo amortizado, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui as despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O Conselho de Administração considera que as estimativas e os julgamentos efectuados são apropriados, e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.



NOTA 4 – GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Banco de Moçambique encontra-se exposto a diversos riscos financeiros, nomeadamente: o risco de mercado, que inclui os riscos cambiais e das taxas de juro, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional.

A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos dessa imprevisibilidade no desempenho financeiro e no capital do Banco.

A gestão de riscos financeiros relacionada com a gestão das reservas internacionais é conduzida pelo Departamento de Mercado e Gestão de Reservas, sob supervisão do Comité de Gestão de Reservas Internacionais e do Conselho de Administração. Este departamento é responsável pela identificação, avaliação e cobertura de riscos financeiros, seguindo, para o efeito, as linhas de orientação definidas pelo Conselho de Administração.

4.1. Estratégia na utilização de instrumentos financeiros

Pela sua natureza, as actividades do Banco estão principalmente relacionadas com a gestão das reservas internacionais, conforme as atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique. De acordo com a Política de Gestão de Reservas Internacionais, o Banco gere as reservas internacionais com vista a atender às seguintes necessidades:

- Garantir que o país seja capaz de absorver choques da Balança de Pagamentos;
- Manter a confiança dos agentes económicos nas políticas monetárias e cambiais do país; e
- Proteger a economia nacional em caso de ocorrência de desastres ou choques externos.

A carteira de reservas internacionais pode ser composta pelos seguintes activos financeiros:

- Metais preciosos;
- Direitos especiais de saque;
- Moedas transaccionáveis no mercado financeiro internacional; e
- Outros activos em moeda de convertibilidade assegurada.

Na gestão das reservas internacionais, o Banco assegura a observância de boas práticas relativas aos princípios prudenciais e operacionais quanto à escolha da estrutura da carteira, composição da



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

carteira por moedas, maturidade, carteiras de referência a ter em conta, instrumentos a transaccionar, mercados onde aplicar os seus activos e os parceiros externos a contratar.

O Conselho de Administração aprova: (i) as fontes e uso das reservas; (ii) a composição da carteira global e os critérios para a sua divisão em tranches; (iii) a maturidade média da carteira global (*duration*); (iv) os instrumentos financeiros elegíveis; (v) a qualidade de crédito mínima dos produtos financeiros e contrapartes; e (vi) os níveis decisórios e de responsabilidade relativamente à gestão de reservas.

O Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches, definidas de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial, nomeadamente:

- **Tranche de fundo de maneio** – destinada a atender às necessidades mensais de liquidez estimadas para transacções correntes e potenciais intervenções no mercado cambial;
- **Tranche de liquidez** – destinada a atender às necessidades estimadas de liquidez para cobertura de 1 a 3 meses de importações de bens e serviços e do serviço da dívida pública orçamentado para o ano em causa (maturidade até 1 ano); e
- **Tranche de investimento** – destinada a atender às necessidades de médio e longo prazo e a contingências em períodos de crise, é constituída por qualquer excesso das reservas sobre as tranches de fundo de maneio e liquidez, no seu conjunto.

O objectivo da tranche de fundo maneio é de preservar o valor do capital, ou seja, a segurança do valor investido. As aplicações de activos devem ser efectuadas de modo a garantir a integridade do capital alocado para cada carteira no horizonte de investimento estabelecido. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de fundo maneio foram classificados como activos financeiros ao custo amortizado.

O objectivo da tranche de liquidez é de disponibilizar os fundos para atender às necessidades de liquidez. A gestão dos investimentos deve ser feita de forma a se assegurar um nível adequado de fundos para fazer face às obrigações, na medida do seu vencimento. Para manter uma liquidez



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

suficiente, os activos de reserva devem ser maioritariamente investidos em activos com forte mercado secundário. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de liquidez foram classificados como activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral.

O objectivo da tranche de investimento é de maximizar os rendimentos do capital, sujeita aos constrangimentos relativos à preservação de capital e liquidez. Os activos de reservas são investidos com o objectivo de obter uma taxa de retorno competitiva, respeitando os níveis prudenciais de risco. Neste sentido, os activos financeiros na tranche de investimento, foram classificados como activos financeiros ao justo valor.

O Banco gere uma parte da carteira internamente e contrata gestores externos para a gestão das suas reservas, tendo em conta os *ratings* dos gestores e normativos legais em vigor. É definida uma carteira de referência (*benchmark*) para efeitos de gestão da carteira global de reservas internacionais, tal como um *benchmark* específico para a carteira gerida internamente e para cada carteira sob gestão externa. São definidos limites para os desvios face à referência. O Banco recebe mensalmente do custodiante um relatório com as quebras das regras definidas para os gestores externos. No que se refere à carteira gerida internamente, é efectuada, pelo departamento responsável pela gestão de reservas internacionais, uma comparação diária entre a carteira e as referências. Mensalmente, é efectuado um rebalanceamento da carteira.

Não obstante o Banco ter como referência os dados constantes nos relatórios recebidos pelo custodiante, o mesmo garante que o justo valor dos títulos reconhecido é determinado de acordo com o disposto na Nota 24 – Justo valor.

No contexto da estratégia do Banco relativamente à utilização de instrumentos financeiros, o quadro seguinte evidencia os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2020, repartidos pelas diferentes categorias segundo a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2020, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31-12-2020	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.856.885	-	-	-	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	8.450.327	-	-	-	8.450.327
Justo valor através de resultados	37.648.336	-	-	-	-	37.648.336
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	235.139.298	-	235.139.298
Bilhetes do Tesouro	-	-	161.453.738	-	-	161.453.738
Outros activos financeiros	-	64.412.017	-	-	-	64.412.017
Total de Activos financeiros	37.648.336	75.719.229	161.453.738	235.139.298	-	509.960.601
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	68.673.677	68.673.677
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	187.857.429	187.857.429
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	306.026.766	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	17.868.780	17.868.780
Outros passivos	-	-	-	-	1.133.656	1.133.656
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	581.560.308	581.560.308



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31-12-2019	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	1.901.584	-	-	-	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.163.157	-	-	-	2.163.157
Justo valor através de resultados	24.238.208	-	-	-	-	24.238.208
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	196.402.469	-	196.402.469
Bilhetes do Tesouro	-	-	82.189.391	-	-	82.189.391
Outros activos financeiros	-	58.213.228	-	-	-	58.213.228
Total de Activos financeiros	24.238.208	62.277.969	82.189.391	196.402.469	-	365.108.037
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	165.380.987	165.380.987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	(10.149.295)	-	-	212.089.239	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	16.611.374	16.611.374
Outros passivos	-	(15.414.871)	-	-	1.962.379	1.962.379
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	455.578.681	455.578.681



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes evidenciam os vários activos e passivos financeiros do Grupo em 31 de Dezembro de 2020, repartidos pelas diferentes categorias da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração.

31-12-2020	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	2.856.885	-	-	-	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	9.290.882	-	-	-	9.290.882
Justo valor através de resultados	37.648.336	-	-	-	-	37.648.336
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	235.139.298	-	235.139.298
Bilhetes do Tesouro	-	-	161.530.589	-	-	161.530.589
Outros activos financeiros	-	63.784.088	-	-	-	63.784.088
Total de Activos financeiros	37.648.336	75.931.855	161.530.589	235.139.298	-	510.250.078
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	68.673.677	68.673.677
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	187.857.429	187.857.429
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	306.026.766	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	17.868.780	17.868.780
Outros passivos	-	-	-	-	1.616.024	1.616.024
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	582.042.676	582.042.676



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31-12-2019	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Créditos e valores a receber	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Outros passivos Financeiros	Total
Activos financeiros						
Moeda estrangeira	-	1.901.584	-	-	-	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	2.825.070	-	-	-	2.825.070
Justo valor através de resultados	24.238.208	-	-	-	-	24.238.208
Justo valor através de rendimento integral	-	-	-	196.402.469	-	196.402.469
Bilhetes do Tesouro	-	-	82.267.917	-	-	82.267.917
Outros activos financeiros	-	57.600.282	-	-	-	57.600.281
Total de Activos financeiros	24.238.208	62.326.935	82.267.917	196.402.469	-	365.235.530
Passivos financeiros						
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições	-	-	-	-	165.380.987	165.380.987
Bilhetes de tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	-	-	-	212.089.239	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	16.611.374	16.611.374
Outros passivos	-	-	-	-	2.380.971	2.380.971
Total de Passivos financeiros	-	-	-	-	455.997.273	455.997.273



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

4.2. Risco de Crédito

4.2.1. Controlo de risco e políticas de mitigação

O Banco assume na sua actividade um determinado nível de exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. A Administração regula, criteriosamente, a exposição do Banco ao risco de crédito e risco do país, estabelecendo: (i) as classificações de crédito mínimas (*ratings*) por cada tipo de instrumento elegível; (ii) os prazos máximos por *rating* para os depósitos a prazo; (iii) os limites de concentração por *rating* das contrapartes; (iv) os limites de concentração por país; e (v) os limites de risco por emissor. Estes riscos são revistos anualmente.

O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites. Para a gestão e aplicação das reservas internacionais, a Administração define igualmente quais as entidades externas habilitadas a prestar estes serviços.

Os activos financeiros, que potencialmente expõem o Banco à concentração de risco de crédito, consistem, essencialmente, nas disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito, nas obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

4.2.2. Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2020 foi a seguinte:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Disponibilidades sobre instituições de crédito	8.450.327	2.163.157	9.290.882	2.825.070
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37.648.336	24.238.208	37.648.336	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	235.139.298	196.402.469	235.139.298	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	161.453.738	82.189.391	161.530.589	82.267.917
Outros activos financeiros	64.412.017	58.213.228	63.784.088	57.600.281
Total a 31 Dezembro	507.103.716	363.206.453	507.393.194	363.333.945



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

4.2.3. Qualidade de activos financeiros

A tabela seguinte apresenta um resumo do Banco, relativa a 31 de Dezembro de 2020, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2020

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	362.183	21.456.891	42.012.910	-	-	63.831.983
AA- a AA+	4.578.494	11.147.889	95.000.796	-	-	110.727.179
A- a A+	111.152	4.856.404	91.892.807	-	-	96.860.364
Menor que A-	3.398.485	185.005	4.295.476	-	-	7.878.967
Sem rating	12	2.147	1.937.309	161.453.738	64.412.017	227.805.223
Total	8.450.327	37.648.336	235.139.298	161.453.738	64.412.017	507.103.716

31.12.2019

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	138.248	6.572.530	17.076.342	-	-	23.787.120
AA- a AA+	1.219.507	8.830.975	64.407.956	-	-	74.458.438
A- a A+	693.029	138.704	108.951.574	-	-	109.783.307
Menor que A-	112.364	8.695.999	4.374.276	-	-	13.182.639
Sem rating	9	0	1.592.321	82.189.391	58.213.228	141.994.950
Total	2.163.157	24.238.208	196.402.469	82.189.391	58.213.228	363.206.453



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

A tabela seguinte apresenta um resumo do Grupo, relativa a 31 de Dezembro de 2020, da qualidade de crédito dos activos financeiros:

31.12.2020

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	362.183	21.456.891	42.012.910	-	-	63.831.983
AA- a AA+	4.578.494	11.147.889	95.000.796	-	-	110.727.179
A- a A+	111.152	4.856.404	91.892.807	-	-	96.860.364
Menor que A-	3.398.485	185.005	4.295.476	-	-	7.878.967
Sem rating	840.567	2.147	1.937.309	161.530.589	63.784.088	217.945.405
Total	9.290.882	37.648.336	235.139.298	161.530.589	63.784.088	497.243.898

31.12.2019

	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	Activos financeiros ao custo amortizado	Outros activos financeiros	Total
AAA	138.248	6.572.530	17.076.342	-	-	23.787.120
AA- a AA+	1.219.507	8.830.975	64.407.956	-	-	74.458.438
A- a A+	693.029	138.704	108.951.574	-	-	109.783.307
Menor que A-	112.364	8.695.999	4.374.276	-	-	13.182.639
Sem rating	661.922	0	1.592.321	82.267.917	57.600.282	142.122.442
Total	2.825.070	24.238.208	196.402.469	82.267.917	57.600.282	363.333.945

4.2.4. Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização prolongada ou significativa na sua cotação; e (ii) para títulos não cotados, crédito concedido e outros activos financeiros mensurados ao custo amortizado, quando esse evento tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupos de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Quando existe imparidade nos activos mensurados ao custo amortizado, a perda correspondente à diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável é reconhecida em resultados do período. O valor recuperável é determinado como o valor dos fluxos de caixa futuros esperados, actualizados à taxa efectiva original do activo.

4.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento.

A Administração define limites de concentração por prazos de maturidade, que são revistos anualmente. O Departamento de Mercados e Gestão de Reservas verifica, numa base diária, o cumprimento dos limites.

Conforme referido na nota - 4.1. “Estratégia na utilização de instrumentos financeiros”, o Banco subdivide a sua carteira global de reservas internacionais em três tranches: tranche de fundo de maneio, tranche de liquidez e tranche de investimento, de acordo com os motivos que justificam a manutenção das reservas internacionais e a sua procura potencial.

São definidos limites mínimos e máximos para as tranches do fundo de maneio e liquidez.

A gestão do risco de liquidez é elaborada com base em projecções de fluxos de caixa e através da verificação do cumprimento de limites.

A maturidade média de todos os activos que compõem a carteira, ponderada pelo respectivo valor de mercado (*duration*) da carteira de reservas internacionais, não poderá, em média, ser superior a 1 ano.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro 2020, a tranche de liquidez apresenta uma concentração das aplicações em instituições com *ratings* AAA, AA-, AA+, A- e A+.

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Banco (individual) por maturidade, sendo os montantes compostos pelo valor de activos e passivos financeiros tendo em conta a data em que será efectuado o pagamento, recebimento ou vencimento das operações.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2020

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	954.001	1.825.957	467	76.414	-	-	46	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	6.156.816	1.079.157	264.851	35.234	443.783	66.699	403.786	8.450.327
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	17.958.167	17.958.167
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.458	37.552.731	2.147	-	-	-	-	-	37.648.336
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	0	178.064.896	(0)	2.960.195	28.112.034	-	26.002.173	-	235.139.298
Activos financeiros ao custo amortizado	161.453.738	-	-	-	-	-	-	-	161.453.738
Outros activos financeiros	(113.979.946)	43.131.645	103.172.249	19.085	23.146.351	4.091.522	-	4.831.112	64.412.017
Total	47.567.250	265.860.089	106.079.510	3.244.598	51.370.033	4.535.305	26.068.872	23.193.112	527.918.768
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	68.673.716	(1)	0	-	(38)	-	-	-	68.673.677
Depósitos de outras instituições	111.416.572	71.457.634	3.839.115	1.470	542.088	-	-	600.549	187.857.429
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	306.027.588	(1.179)	-	-	-	356	-	-	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	17.868.780	-	-	17.868.780
Outros passivos	803.840	440.757	(22.537)	3.789	35.973	(118.927)	-	(9.240)	1.133.656
Total	486.921.716	71.897.212	3.816.578	5.259	578.023	17.750.209	-	591.309	581.560.308
Posição global operacional	(439.354.466)	193.962.878	102.262.932	3.239.339	50.792.010	(13.214.904)	26.068.872	22.601.802	(53.641.540)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2019

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	472.062	1.378.774	369	50.342	-	-	36	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	101.947	496.067	102.729	80.823	370.713	30.800	980.077	2.163.157
Ouro	-	(10.149.295)	-	-	-	-	-	11.848.561	11.848.561
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69.827	24.166.774	1.607	-	-	-	-	-	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	2.084	(15.414.871)	(0)	2.329.767	23.864.207	-	19.183.605	-	196.402.469
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	43.746.284	623.286	1.063.403	(547.692)	98.049	62.589	-	13.167.310	58.213.228
Total	126.007.585	176.386.875	2.939.851	1.885.174	24.093.422	433.302	19.214.405	25.995.985	376.956.598
	169.753.868								
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	59.508.299	(1)	26.330	-	74	-	-	-	59.534.702
Depósitos de outras instituições	3.935.228	3.935.228	2.844.490	173	209.095	-	-	692.551	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	212.090.062	(1.179)	-	-	-	356	-	-	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	-	16.611.374
Outros passivos	435.092	1.565.354	25.838	3.420	60.838	(118.927)	-	(9.236)	1.962.379
Total	385.050.321	50.181.984	2.896.658	3.593	270.006	16.492.803	-	683.315	455.578.681
Posição global operacional	(259.042.736)	126.204.890	43.194	1.881.581	23.823.416	(16.059.502)	19.214.405	25.312.670	(78.622.083)

Os quadros seguintes analisam os activos e passivos financeiros e ouro do Grupo.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2020

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	954.001	1.825.957	467	76.414	-	-	46	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	840.555	6.156.816	1.079.157	264.851	35.234	443.783	66.699	403.786	9.290.882
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	17.958.167	17.958.167
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93.458	37.552.731	2.147	-	-	-	-	-	37.648.336
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	0	178.064.896	(0)	2.960.195	28.112.034	-	26.002.173	-	235.139.298
Activos financeiros ao custo amortizado	161.530.589	-	-	-	-	-	-	-	161.530.589
Outros activos financeiros	(114.607.875)	43.131.645	103.172.249	19.085	23.146.351	4.091.522	-	4.831.112	63.784.088
Total	47.856.727	265.860.089	106.079.510	3.244.598	51.370.033	4.535.305	26.068.872	23.193.112	528.208.245
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	68.673.716	(1)	0	-	(38)	-	-	-	68.673.677
Depósitos de outras instituições	111.416.572	71.457.634	3.839.115	1.470	542.088	-	-	600.549	187.857.429
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	306.027.588	(1.179)	-	-	-	356	-	-	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	17.868.780	-	-	17.868.780
Outros passivos	1.286.209	440.757	(22.537)	3.789	35.973	(118.927)	-	(9.240)	1.616.024
Total	487.404.085	71.897.212	3.816.578	5.259	578.023	17.750.209	-	591.309	582.042.675
Posição global operacional	(439.547.358)	193.962.878	102.262.932	3.239.339	50.792.010	(13.214.904)	26.068.872	22.601.802	(53.834.430)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2019

	MZN	USD	EUR	GBP	ZAR	SDR	CNY	Outras	Total
Activos financeiros e ouro									
Moeda estrangeira	-	472.062	1.378.774	369	50.342	-	-	36	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	661.913	101.947	496.067	102.729	80.823	370.713	30.800	980.077	2.825.070
Ouro	-	-	-	-	-	-	-	11.848.561	11.848.561
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	69.827	24.166.774	1.607	-	-	-	-	-	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	2.084	151.022.805	(0)	2.329.767	23.864.207	-	19.183.605	-	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	82.267.917	-	-	-	-	-	-	-	82.267.917
Outros activos financeiros	43.133.337	623.286	1.063.403	(547.692)	98.049	62.589	-	13.167.310	57.600.282
Total	126.135.077	176.386.875	2.939.851	1.885.174	24.093.422	433.302	19.214.405	25.995.985	377.084.089
Passivos financeiros									
Notas e moedas em circulação	59.508.299	(1)	26.330	-	74	-	-	-	59.534.702
Depósitos de outras instituições	113.016.868	48.617.811	2.844.490	173	209.095	-	-	692.551	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	212.090.062	(1.179)	-	-	-	356	-	-	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	-	16.611.374
Outros passivos	853.685	1.565.354	25.838	3.420	60.838	(118.927)	-	(9.236)	2.380.971
Total	385.468.914	50.181.984	2.896.658	3.593	270.006	16.492.803	-	683.315	455.997.273
Posição global operacional	(259.333.837)	126.204.890	43.194	1.881.581	23.823.416	(16.059.502)	19.214.405	25.312.670	(78.913.184)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

4.4. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido aos movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, como, por exemplo, o risco de oscilações nas taxas de juro e de câmbio.

O Banco assume a exposição a riscos de mercado, ou seja, a riscos provenientes de posições em aberto em taxas de juro, moeda estrangeira e outros produtos expostos a movimentos do mercado.

O risco de mercado consiste no risco da taxa de juro, risco cambial e risco de preço.

4.4.1. Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os fluxos de caixa de um instrumento financeiro devido às alterações nas taxas de juro de mercado.

As aplicações sobre instituições de crédito, obrigações e outros títulos de rendimento fixo e os passivos financeiros estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

Os quadros seguintes resumem a exposição do Banco (individual) ao risco de taxa de juro.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 de Dezembro de 2020

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.856.885	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	8.450.327	8.450.327
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	859.123	1.280.657	5.099.654	28.049.505	2.172.245	-	187.152	37.648.336
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	99.103.100	96.678.878	12.357.265	21.367.340	5.632.714	-	-	235.139.298
Activos financeiros ao custo amortizado	123.818.086	9.809.595	27.651.811	-	-	-	174.245	161.453.738
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	64.412.017	64.412.017
Total de activos financeiros	223.780.309	107.769.131	45.108.730	49.416.845	7.804.959	-	76.080.626	509.960.600
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	68.673.677	68.673.677
Depósitos de outras instituições	187.857.429	-	-	-	-	-	-	187.857.429
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	239.738.009	23.147.755	42.841.755	-	-	125.001	174.245	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	17.868.780	-	17.868.780
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.133.656	1.133.656
Total de passivos financeiros	427.595.438	23.147.755	42.841.755	-	-	17.993.781	69.981.578	581.560.308
Posição líquida	(203.815.129)	84.621.375	2.266.974	49.416.845	7.804.959	(17.993.781)	6.099.048	(71.599.709)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.163.157	2.163.157
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.672.593	-	-	-	4.500.000	82.189.391
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	58.213.228	58.213.228
Total de activos financeiros	202.431.409	33.527.747	18.921.790	40.261.280	3.045.442	-	66.920.369	365.108.037
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições	165.380.987	-	-	-	-	-	-	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	16.611.374
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.962.379	1.962.379
Total de passivos financeiros	207.985.632	58.657.676	110.826.918	-	-	16.611.374	61.497.081	455.578.682
Posição líquida	(5.554.223)	(25.129.929)	(91.905.128)	40.261.280	3.045.442	(16.611.374)	5.423.288	(90.470.645)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes resumem a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro.

31 de Dezembro de 2020

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.856.885	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	9.290.882	9.290.882
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	859.123	1.280.657	5.099.654	28.049.505	2.172.245	-	187.152	37.648.336
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	99.103.100	96.678.878	12.357.265	21.367.340	5.632.714	-	-	235.139.298
Activos financeiros ao custo amortizado	123.818.086	9.809.595	27.728.662	-	-	-	174.245	161.530.589
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	63.784.088	63.784.088
Total de activos financeiros	223.780.309	107.769.131	45.185.581	49.416.845	7.804.959	-	76.293.252	510.250.077
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	68.673.677	68.673.677
Depósitos de outras instituições	187.857.429	-	-	-	-	-	-	187.857.429
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	239.738.009	23.147.755	42.841.755	-	-	125.001	174.245	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	17.868.780	-	17.868.780
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.616.024	1.616.024
Total de passivos financeiros	427.595.438	23.147.755	42.841.755	-	-	17.993.781	70.463.946	582.042.676
Posição líquida	(203.815.129)	84.621.375	2.343.825	49.416.845	7.804.959	(17.993.781)	5.829.306	(71.792.600)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem Prazo	Total
Activos Financeiros								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.825.070	2.825.070
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.751.119	-	-	-	4.500.000	82.267.917
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	57.600.282	57.600.281
Total de activos financeiros	202.431.409	33.527.747	19.000.315	40.261.280	3.045.442	-	66.969.335	365.235.528
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições	165.380.987	-	-	-	-	-	-	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	16.611.374
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.380.971	2.380.971
Total de passivos financeiros	207.985.632	58.657.676	110.826.918	-	-	16.611.374	61.915.673	455.997.274
Posição líquida	(5.554.223)	(25.129.929)	(91.826.603)	40.261.280	3.045.442	(16.611.374)	5.053.662	(90.761.746)



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O Banco gere o risco de taxa de juro estabelecendo *benchmarks* para as carteiras geridas externa e internamente, incluindo uma definição de *duration* por cada tranche da carteira das reservas internacionais.

Para os gestores externos, o Banco estabeleceu, igualmente, limites de exposição por instrumento e desvio da *duration* sobre o *benchmark*, tal como limites de perdas em relação ao *benchmark* (*stop loss*).

Em 31 de Dezembro de 2020, o efeito nos lucros ou prejuízos e capitais próprios do Banco decorrente de uma variação de +/- 25 pontos básicos na taxa de juro é de 194.247 milhares de Meticais (2019: 239.735 milhares de Meticais) e 1.084.700 milhares de Meticais (2019: 745.469 milhares de Meticais), respectivamente.

4.4.2. Risco cambial

O risco cambial deriva de transacções com activos e passivos denominados em moeda estrangeira. As disponibilidades, aplicações e recursos de instituições de crédito, ouro, títulos, financiamentos externos e outros saldos em moeda estrangeira expõem o Banco ao risco cambial, ainda que, em última análise, o risco seja do Estado, conforme explicado no parágrafo seguinte. O Banco gere este risco colocando limites à composição por moeda da carteira das Reservas Internacionais. A Administração aprova os limites de exposição ao risco cambial.

Decorrente do disposto no Artigo 14º da Lei Orgânica, os ganhos e perdas provenientes de reavaliação cambial das posições activas e passivas em moeda estrangeira são apresentados numa conta de flutuação de valores, no activo ou passivo, conforme o caso.



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2020, os activos e os passivos financeiros e ouro do Banco, denominados em moeda nacional e estrangeira, apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2020

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.856.885	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	8.450.327	8.450.327
Ouro	-	-	-	-	-	-	17.958.167	17.958.167
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	859.123	1.280.657	5.099.654	28.049.505	2.172.245	-	187.152	37.648.336
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	99.103.100	96.678.878	12.357.265	21.367.340	5.632.714	-	-	235.139.298
Activos financeiros ao custo amortizado	123.818.086	9.809.595	27.651.811	-	-	-	174.245	161.453.738
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	64.412.017	64.412.017
Total de activos financeiros e ouro	223.780.309	107.769.131	45.108.730	49.416.845	7.804.959	-	94.038.793	527.918.767
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	68.673.677	68.673.677
Depósitos de outras instituições de crédito	187.857.429	-	-	-	-	-	-	187.857.429
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	239.738.009	23.147.755	42.841.755	-	-	125.001	174.245	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	17.868.780	-	17.868.780
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.133.656	1.133.656
Total de passivos financeiros	427.595.438	23.147.755	42.841.755	-	-	17.993.781	69.981.578	581.560.307
Posição líquida	(203.815.129)	84.621.375	2.266.974	49.416.845	7.804.959	(17.993.781)	24.057.215	(53.641.539)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	2.163.157	2.163.157
Ouro	-	-	-	-	-	-	11.848.561	11.848.561
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.672.593	-	-	-	4.500.000	82.189.391
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	58.213.228	58.213.228
Total de activos financeiros e ouro	202.431.409	33.527.747	18.921.790	40.261.280	3.045.442	-	78.768.930	376.956.598
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições de crédito	165.380.987	-	-	-	-	-	-	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	16.611.374
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.962.379	1.962.379
Total de passivos financeiros	207.985.632	58.657.676	110.826.918	-	-	16.611.374	61.497.081	455.578.680
Posição líquida	(5.554.223)	(25.129.930)	(91.905.128)	40.261.280	3.045.442	(16.611.374)	17.271.849	(78.622.082)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Os quadros seguintes resumem os activos e os passivos financeiros e ouro do Grupo denominados em moeda nacional e estrangeira e apresentam-se como segue:

Em 31 de Dezembro de 2020

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	2.856.885	2.856.885
Disponibilidades sobre instituições de crédito	838.923	-	-	-	-	-	8.451.959	9.290.882
Ouro	-	-	-	-	-	-	17.958.167	17.958.167
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	859.123	1.280.657	5.099.654	28.049.505	2.172.245	-	187.152	37.648.336
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int	99.103.100	96.678.878	12.357.265	21.367.340	5.632.714	-	-	235.139.298
Activos financeiros ao custo amortizado	123.818.086	9.809.595	27.728.662	-	-	-	174.245	161.530.589
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	63.784.088	63.784.088
Total de activos financeiros e ouro	224.619.231	107.769.131	45.185.581	49.416.845	7.804.959	-	93.412.496	528.208.244
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	68.673.677	68.673.677
Depósitos de outras instituições de crédito	187.857.429	-	-	-	-	-	-	187.857.429
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros	239.738.009	23.147.755	42.841.755	-	-	125.001	174.245	306.026.766
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	17.868.780	-	17.868.780
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	1.616.024	1.616.024
Total de passivos financeiros	427.595.438	23.147.755	42.841.755	-	-	17.993.781	70.463.946	582.042.675
Posição líquida	(202.976.207)	84.621.375	2.343.826	49.416.845	7.804.959	(17.993.781)	22.948.550	(53.834.431)



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2019

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem prazo	Total
Activos financeiros e ouro								
Moeda estrangeira	-	-	-	-	-	-	1.901.584	1.901.584
Disponibilidades sobre instituições de crédito	659.852	-	-	-	-	-	2.165.218	2.825.070
Ouro	-	-	-	-	-	-	11.848.561	11.848.561
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	216.439	688.722	3.063.076	18.370.368	1.759.288	-	140.316	24.238.208
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento int	138.200.811	28.836.386	6.186.121	21.890.913	1.286.154	-	2.084	196.402.469
Activos financeiros ao custo amortizado	64.014.159	4.002.639	9.751.119	-	-	-	4.500.000	82.267.916
Outros activos financeiros	-	-	-	-	-	-	57.600.282	57.600.282
Total de activos financeiros e ouro	203.091.260	33.527.747	19.000.316	40.261.280	3.045.442	-	78.158.044	377.084.089
Passivos financeiros								
Notas e moedas em circulação	-	-	-	-	-	-	59.534.702	59.534.702
Depósitos de outras instituições de crédito	165.380.987	-	-	-	-	-	-	165.380.987
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros i	42.604.645	58.657.676	110.826.918	-	-	-	-	212.089.239
Financiamentos externos	-	-	-	-	-	16.611.374	-	16.611.374
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	2.380.971	2.380.971
Total de passivos financeiros	207.985.632	58.657.676	110.826.918	-	-	16.611.374	61.915.673	455.997.273
Posição líquida	(4.894.372)	(25.129.930)	(91.826.602)	40.261.280	3.045.442	(16.611.374)	16.242.371	(78.913.183)



BANCO DE MOÇAMBIQUE

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Em 31 de Dezembro de 2020, o efeito nos lucros ou prejuízos e capital próprio do Banco, em face de uma apreciação ou depreciação do Metical em cerca de 10% *versus* o total em moeda estrangeira, é de 9.369 milhares de Meticais (2019: 8.462.592 milhares de Meticais) e 13.641.912 milhares de Meticais (2019: e 7.048.206 milhares de Meticais), respectivamente.

4.5. Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas originadas pelo mau funcionamento de sistemas informáticos, de sistemas de transmissão e da inadequação ou falhas dos processos internos, das pessoas ou em consequência de eventos exógenos. Para a prevenção e controlo do risco operacional, o Banco tem implantado vários sistemas de controlo interno. O cumprimento dos normativos e procedimentos internos é garantido pelo Departamento de Auditoria Interna, a quem compete zelar pela regularidade da sua observância. Entretanto, os departamentos zelam individualmente pelo cumprimento dos normativos instituídos no que respeita às operações sob sua alçada.

NOTA 5 – MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

Moeda	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
CAD	40	31	40	31
CHF	6	5	6	5
EUR	1.825.957	1.378.774	1.825.957	1.378.774
GBP	467	369	467	369
USD	954.001	472.062	954.001	472.062
ZAR	76.414	50.342	76.414	50.342
	2.856.885	1.901.584	2.856.885	1.901.584



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 6 – DISPONIBILIDADES SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quanto à sua natureza, as disponibilidades e aplicações sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Disponibilidades sobre instituições de crédito				
Depósitos à ordem	8.450.327	2.163.157	8.705.882	2.430.070
Aplicações sobre instituições de crédito				
Depósitos a prazo	-	-	585.000	395.000
Juros a receber	-	-	-	-
	8.450.327	2.163.157	9.290.882	2.825.070

Em 31 de Dezembro de 2020, as taxas de juro máximas e mínimas para estas aplicações em moedas estrangeiras foram como segue:

	2020		2019	
	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Até 1 Mês	0,150%	7,000%	-	1,625%
De 1 a 3 Meses	0,050%	4,250%	1,125%	2,125%
De 3 a 12 Meses	0,003%	4,250%	1,125%	7,125%
De 1 a 3 Anos	0,006%	4,590%	1,125%	3,625%
De 3 a 5 Anos	0,046%	2,913%	0,400%	4,000%
Mais de 5 Anos	2,050%	2,550%	-	-

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são compostas maioritariamente por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, considera-se que a sua quantia escriturada à data de relato se aproxima do justo valor.

NOTA 7 – OURO

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Ouro em moedas e barras				
No estrangeiro	17.958.167	11.848.561	17.958.167	11.848.561
	17.958.167	11.848.561	17.958.167	11.848.561



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

À data de 31 de Dezembro de 2020, as reservas de ouro, de aproximadamente 126.530 onças (2019: 126.494 onças), foram avaliadas em USD 239.761.911 (2019: USD 192.753.553), com base no preço médio do ouro cotado em Dólares americanos à data de relato no mercado de ouro de Londres.

NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Referem-se às aplicações sob custódia de gestores de recursos (*asset managers*) indicados pelo Banco. Através de acordos separados, por estes assinados, os gestores aplicam os fundos disponibilizados em activos especificamente estipulados no acordo. Os honorários variam entre 0,10% e 0,30% do valor de mercado da carteira.

Esta rubrica analisa-se como segue:

31.12.2020	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções	97.600	187.152	97.600	187.152
Obrigações do Tesouro	27.684.693	28.388.967	27.684.693	28.388.967
Obrigações de outros emitentes	5.269.000	5.463.731	5.269.000	5.463.731
Outros	4.273.852	3.608.486	4.273.852	3.608.486
Total	37.325.145	37.648.336	37.325.145	37.648.336

31.12.2019	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Custo de aquisição	Justo valor	Custo de aquisição	Justo valor
Acções	13.257	140.316	13.257	140.316
Obrigações do Tesouro	19.430.274	19.628.195	19.430.274	19.628.195
Obrigações de outros emitentes	3.110.398	3.149.490	3.110.398	3.149.490
Outros	1.308.652	1.320.207	1.308.652	1.320.207
Total	23.862.581	24.238.208	23.862.581	24.238.208



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 9 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica analisa-se como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Instrumentos de dívida				
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Obrigações do Tesouro dos EUA	45.208.896	32.617.255	45.208.896	32.617.255
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de créditos				
Depósitos a Prazo	189.930.403	163.785.214	189.930.403	163.785.214
Juros a receber	-	-	-	-
	235.139.298	196.402.469	235.139.298	196.402.469
Instrumentos de capital	-	-	-	-
Títulos não cotados				
De emissores não residentes				
Acções	-	-	-	-
De emissores residentes	-	-	-	-
Acções	-	-	-	-
	235.139.298	196.402.469	235.139.298	196.402.469
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	235.139.298	196.402.469	235.139.298	196.402.469

O detalhe dos activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral é apresentado da seguinte forma:

31.12.2020	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	45.208.896	44.256.395	952.501	-
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito					
Depósitos a Prazo	189.930.403	189.930.403	189.679.103	251.300	-
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	189.930.403	235.139.298	233.935.498	1.203.801	-
31.12.2019	Valor nominal	Justo valor	Valor de aquisição	Mais valias	Imparidade
Instrumentos de dívida					
Bilhetes e Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	32.617.255	30.248.960	2.368.295	-
Aplicações em depósitos sobre outras instituições de crédito					
Depósitos a Prazo	163.785.214	163.785.214	163.785.214	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de rendimento integral	163.785.214	196.402.469	194.034.174	2.368.295	-



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 10 – ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Os activos financeiros ao custo amortizado incorporam os valores das Obrigações do Tesouro do Estado Moçambicano e dos Bilhetes do Tesouro, que totalizam 4.545.335 milhares de Meticais e 156.908.403 milhares de Meticais, respectivamente.

As Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano representam títulos emitidos pelo Estado a favor do Banco, para amortização da dívida do Estado ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique.

Desde 2008, em virtude da revisão dos termos contratuais, os títulos passaram a ter um prazo de maturidade de um ano, tacitamente renovável e remunerados a uma taxa de juro de 8%. O justo valor destas obrigações aproxima-se da quantia escriturada a 31 de Dezembro de 2020.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros contêm as subsidiárias do Banco já identificadas na nota 2.2. Nas demonstrações financeiras individuais, as subsidiárias encontram-se valorizadas ao custo histórico. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Sociedade Interbancária de Moçambique, S.A. e a Kuhanha - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, S.A. são consolidadas pelo método integral.

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2020					
Quantia escriturada no início do ano	24.785.414	647.257	9.184	14.034.670	39.476.525
Adições	816.541	354.087	-	4.476.896	5.647.524
Ganhos de Reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Regularizações	-	(509)	-	(1.590.241)	(1.590.750)
Depreciação do exercício	(448.354)	(196.766)	(631)	-	(645.750)
Quantia escriturada no fim do ano	25.153.601	804.069	8.554	16.921.325	42.887.550
A 31 Dezembro 2020					
Custo	27.645.114	2.751.139	19.582	16.921.325	47.337.160
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(2.491.512)	(1.946.984)	(11.113)	-	(4.449.610)
Quantia escriturada	25.153.602	804.155	8.468	16.921.325	42.887.550

O movimento ocorrido na rubrica de transferência de valores de imobilizados em curso para terrenos e edifícios, refere-se aos custos dos edifícios da Torre e Polo, em uso.

	Terrenos e edifícios	Equipamento	Património artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2019					
Quantia escriturada no início do ano	18.441.580	633.887	7.550	12.270.230	31.353.248
Adições	1.789.521	181.929	1.634	1.530.421	3.503.505
Ganhos de Reavaliação	7.466.211	-	-	2.003.016	9.469.227
Imparidade	(925.947)	-	-	(1.768.996)	(2.694.944)
Regularizações	(1.590.241)	-	-	-	(1.590.241)
Depreciação do exercício	(395.710)	(168.559)	-	-	(564.269)
Quantia escriturada no fim do ano	24.785.414	647.257	9.184	14.034.670	39.476.525
A 31 Dezembro 2019					
Custo	26.824.887	2.408.811	18.788	14.034.670	43.287.156
Imparidade	(925.947)	-	-	-	(925.947)
Depreciações acumuladas	(1.113.526)	(1.761.554)	(9.603)	-	(2.884.684)
Quantia escriturada	24.785.414	647.257	9.184	14.034.670	39.476.525

O movimento ocorrido no Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2020					
Quantia escriturada no início do ano	24.941.221	654.303	9.184	14.462.278	40.066.986
Adições	817.296	492.288	-	4.494.088	5.803.672
Ganhos de Reavaliação	-	-	-	-	-
Imparidade	-	-	-	-	-
Regularizações	3.527	81.056	-	(1.675.176)	(1.590.593)
Depreciação do exercício	(452.424)	(245.571)	(631)	-	(698.625)
Quantia escriturada no fim do ano	25.309.621	982.076	8.554	17.281.190	43.581.441
A 31 Dezembro 2020					
Custo	27.835.538	3.359.905	19.667	17.281.190	48.496.298
Imparidade	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(2.525.916)	(2.377.828)	(11.113)	-	(4.914.858)
Quantia escriturada	25.309.621	982.076	8.553	17.281.190	43.581.441

	Terrenos e Edifícios	Equipamento	Património Artístico	Investimentos em curso	Total
A 31 Dezembro 2019					
Quantia escriturada no início do ano	18.597.634	657.211	7.550	12.705.100	31.967.495
Adições	1.792.568	198.752	1.634	1.523.158	3.516.111
Ganhos de Reavaliação	7.466.211	-	-	2.003.016	9.469.227
Imparidade	(925.947)	-	-	-1.768.996	(2.694.943)
Regularizações	(1.590.241)	-	-	-	(1.590.241)
Depreciação do exercício	(399.003)	(201.660)	-	-	(600.663)
Quantia escriturada no fim do ano	24.941.221	654.303	9.184	14.462.278	40.066.986
A 31 Dezembro 2019					
Custo	27.011.029	2.801.339	18.787	14.462.278	44.293.433
Imparidade	(925.947)	-	-	-	(925.948)
Depreciações acumuladas	(1.143.860)	(2.147.036)	(9.603)	-	(3.300.499)
Quantia escriturada	24.941.221	654.303	9.184	14.462.278	40.066.986



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

A de 31 Dezembro de 2020	INDIVIDUAL	CONSOLIDADO
Quantia escriturada no início do ano	49.153	351.704
Adições	53.255	87.909
Regularizações	-	(123.962)
Amortização do exercício	(18.427)	(32.301)
Quantia escriturada no fim do ano	83.980	283.350
A de 31 Dezembro de 2020		
Custo	341.871	818.509
Amortizações acumuladas	(257.890)	(535.158)
Quantia escriturada	83.980	283.350

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

A de 31 Dezembro de 2019	INDIVIDUAL	CONSOLIDADO
Quantia escriturada no início do ano	47.641	475.479
Adições	16.541	23.594
Regularizações	-	43.160
Imparidade do exercício	-	(44.692)
Amortização do exercício	(15.029)	(145.837)
Quantia escriturada no fim do ano	49.153	351.704
A de 31 Dezembro de 2019		
Custo	288.616	906.112
Amortizações acumuladas	(239.463)	(554.408)
Quantia escriturada	49.153	351.704



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

NOTA 14 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	Notas	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2020	2019	2020	2019
Devedores estrangeiros		528.213	123.768	528.213	123.768
Empréstimos ao pessoal	14.1	4.963.487	3.876.192	4.963.487	3.876.192
Cheques em processo de liquidação		202.104	831.840	202.104	831.840
Custos com produção de notas e moedas	14.2	4.387.306	3.213.425	4.387.306	3.213.425
Economato		25.697	21.087	25.697	21.087
Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo	14.3	49.807.137	43.347.744	49.807.137	43.347.744
Outros devedores	14.4	4.507.614	6.808.715	3.879.685	6.195.769
Valor bruto de outros activos financeiros		64.421.559	58.222.771	63.793.630	57.609.825
Perdas por imparidade		(9.543)	(9.543)	(9.543)	(9.543)
Quantia escriturada		64.412.017	58.213.228	63.784.088	57.600.281

As perdas por imparidade referem-se à rubrica “Outros devedores”:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Saldo em 1 de Janeiro	9.543	9.543	9.543	9.543
Aumentos	-	-	-	-
Diminuições	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	9.543	9.543	9.543	9.543

Com excepção dos empréstimos ao pessoal, os activos financeiros incluídos nesta rubrica são compostos, maioritariamente, por activos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a sua quantia escriturada aproxima-se do seu justo valor.

14.1. Empréstimos ao pessoal

De acordo com o ACT, o Banco atribui empréstimos para habitação, viaturas, educação e outras finalidades aos seus colaboradores.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

14.2. Custos com a produção de notas e moedas

Esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Notas e moedas emitidas	940.138	860.123	940.138	860.123
Notas e moedas não emitidas	3.447.169	2.353.302	3.447.169	2.353.302
	4.387.306	3.213.425	4.387.306	3.213.425
Depreciação de notas e moedas				
	2020	2019	2020	2019
Notas	447.703	429.834	447.703	429.834
Moedas	61.076	58.110	61.076	58.110
	508.779	487.944	508.779	487.944

14.3. Créditos e adiantamentos concedidos ao Governo

Durante o exercício económico de 2020, o Banco concedeu empréstimos ao Estado num total de 49.807.137 milhares de Meticais, dos quais 14.963.154 milhares de Meticais a uma taxa de juro anual de 3%; o montante de 29.612.043 milhares de Meticais foi concedido nas condições estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco de Moçambique, e o remanescente de 5.231.940 milhares de Meticais é referente a juros.

De referir que o artigo 18 estabelece, no seu número 1, que o Banco "...poderá conceder anualmente ao Estado, crédito sem juros sob a forma de conta corrente, em moeda nacional, até ao montante máximo de dez por cento das receitas ordinárias do Orçamento Geral do Estado, arrecadadas no penúltimo exercício". O número 2 do mesmo artigo refere que "Os levantamentos do Estado na mesma conta serão feitos unicamente em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício e o crédito deverá estar liquidado até ao último dia do ano económico, em que tiver sido aberto e não o sendo, o saldo vencerá juros á taxa de redesconto do Banco".



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

14.4. Outros devedores

O saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
SIMO	778.152	859.576	778.152	859.576
Credores fabricantes de notas e moedas	-	776.485	-	776.485
MEF - PTA - Bank	259.599	245.897	259.599	245.897
MEF - MEFMI	13.905	26.293	13.905	26.293
Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique)	4.035.464	4.035.175	4.035.464	4.035.175
MEF-AFRITAC	11.235	9.221	11.235	9.221
Outras op. act. reg. (especialização de valores)	(956.548)	918.210	(956.548)	918.210
Outros	365.806	(62.141)	(262.123)	(675.087)
	4.507.614	6.808.715	3.879.685	6.195.769

O saldo da Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique) refere-se a um contrato de suprimentos celebrado entre as partes. O reembolso deste montante será efectuado através de dividendos ou venda de acções relativas à sua participação financeira.

NOTA 15 – FLUTUAÇÃO DE VALORES

Os ganhos e perdas provenientes das diferenças cambiais não realizadas nas posições activas e passivas, em moeda estrangeira, são reconhecidos numa conta da posição financeira (conta especial de flutuação de valores), ao abrigo do número 2 do artigo 14 da Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro – Lei Orgânica, que estabelece “Caso se verifique no final do exercício económico um saldo devedor na conta especial de flutuação de valores, o Estado regularizará esse saldo por emissão de títulos da dívida pública a favor do Banco ou outra modalidade proposta pelo Conselho de Administração do Banco”; e do número 3 do mesmo artigo que determina que “Qualquer saldo credor na conta especial de flutuação de valores no final de cada exercício económico, será creditado numa conta cativa em nome do Estado, em relação à qual, o Banco poderá pagar juros à taxa que o Conselho de Administração determinar”.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Flutuação de Valores - Saldo inicial	38.261.614	28.112.319	38.261.614	28.112.319
Prejuízos cambiais não realizados no exercício	(29.026.854)	10.149.295	(29.026.854)	10.149.295
Flutuação de valores - Saldo Final	9.234.760	38.261.614	9.234.760	38.261.614

Adicionalmente, apresentamos abaixo o impacto para o Banco da adopção da Lei Orgânica em detrimento das IAS/IFRS, no que respeita a esta matéria.

Contas em conformidade com as IFRS				
	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Resultado líquido com derrogação	(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Variações cambiais não realizadas no resultado	29.026.854	(10.149.295)	(29.026.854)	(10.149.295)
Capitais próprios	(16.707.734)	(44.001.119)	(16.667.774)	(44.059.617)
Conta flutuação de valores - acumulado	-	-	-	-

Contas em conformidade com a lei orgânica				
	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Resultado líquido	(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Variações cambiais não realizadas no resultado	-	-	-	-
Capitais próprios	1.699.892	2.306.783	1.739.852	2.248.285
Conta flutuação de valores	9.234.760	38.261.614	9.234.760	38.261.614

Impacto				
	INDIVIDUAL		CONSOLIDADA	
	2020	2019	2020	2019
Resultado líquido com derrogação	(1.516.315)	(4.800.533)	(1.371.165)	(4.648.310)
Variações cambiais não realizadas (IAS 21)	29.026.854	(10.149.295)	29.026.854	(10.149.295)
Imparidade de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(1.126.578)	(465.043)	(1.126.578)	(465.043)
Resultado líquido sem derrogações	26.383.961	(15.414.871)	26.529.111	(15.262.649)
Capitais próprios com derrogação	1.699.892	2.306.783	1.739.852	2.248.285
Conta flutuação de valores	(9.234.760)	(38.261.614)	(9.234.760)	(38.261.614)
Imparidade acumulada de instrumentos financeiros (IFRS 9)	(9.172.866)	(8.046.288)	(9.172.866)	(8.046.288)
Capitais próprios sem derrogação	(16.707.734)	(44.001.119)	(16.667.774)	(44.059.617)
Conta flutuações de valores	-	-	-	-
Resultado de operações de moeda estrangeira	44.455.504	3.935.228	44.404.339	3.937.011



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 16 – NOTAS E MOEDAS EM CIRCULAÇÃO

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura a 31 de Dezembro de 2020:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Notas	82.930.901	76.164.592	82.930.901	76.164.592
Moedas	1.396.833	1.319.226	1.396.833	1.319.226
Notas e moedas no banco	(8.738.796)	(10.584.345)	(8.738.796)	(10.584.345)
Notas e moedas inutilizadas	(6.915.260)	(7.364.771)	(6.915.260)	(7.364.771)
	68.673.677	59.534.702	68.673.677	59.534.702

As notas e moedas que se encontravam na caixa do Banco na data de relato foram deduzidas ao valor de notas e moedas em circulação dado que, pela sua condição, não representam moeda em circulação.

O quadro seguinte apresenta o valor de notas e moedas que se encontram em circulação a 31 de Dezembro de 2020:

Notas e Moedas em Circulação (fora do banco)	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Notas	67.302.472	58.238.310	67.302.472	58.238.310
Moedas	1.371.205	1.296.393	1.371.205	1.296.393
	68.673.677	59.534.702	68.673.677	59.534.702

Reserva Monetária

De acordo com o previsto no artigo 15.º da Lei n.º 1/92, a emissão monetária do Banco, na parte que ultrapassa o nível das reservas cambiais, deverá ter cobertura integral constituída por:

- Créditos sobre o Estado;
- Títulos que constituam a carteira comercial do Banco;
- Créditos concedidos a instituições de crédito em resultado de transacções de crédito garantidas por ouro; e
- Créditos resultantes de operações de empréstimos caucionados por ouro, títulos do Tesouro e títulos de estados estrangeiros, concedidos às instituições de crédito no âmbito do artigo 41.º.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

O artigo 12.º da Lei n.º 1/92 define que as reservas cambiais são constituídas por ouro amodado, em barra ou lingote, prata fina e platina, direitos de saques especiais, moeda estrangeira e outros activos expressos em moeda estrangeira de convertibilidade assegurada.

À data de 31 de Dezembro de 2020, as reservas cambiais ascendiam a 301.946.646 milhares de Meticais (2019: 236.022.935 milhares de Meticais).

NOTA 17 – DEPÓSITOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

O saldo desta rubrica apresenta a seguinte estrutura em 31 de Dezembro de 2020:

		INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2020	2019	2020	2019
Depósitos em moeda nacional:					
Estado		64.864.076	57.514.621	64.864.076	57.514.621
Instituições financeiras	18.1	45.373.903	54.063.614	45.373.903	54.063.614
Credores por recursos consignados	18.2	436.133	289.638	436.133	289.638
Outros		575.327	986.826	575.327	986.826
Depósitos em moeda estrangeira:					
Estado		20.935.504	10.729.091	20.935.504	10.729.091
Instituições financeiras	18.1	52.225.110	38.941.070	52.225.110	38.941.070
Credores por recursos consignados	18.3	3.446.241	2.855.054	3.446.241	2.855.054
Depósitos de caução		33	770	33	770
Outros		1.101	303	1.101	303
		187.857.429	165.380.987	187.857.429	165.380.987

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro, Lei Orgânica do Banco, os depósitos das instituições financeiras, ainda que se refiram a depósitos obrigatórios, poderão ser remunerados. Os depósitos são compostos maioritariamente por aplicações de curto prazo e por essa razão a sua quantia escriturada é próxima do justo valor.

18.1 Este saldo representa os depósitos de entidades comerciais locais junto do Banco.

18.2 Este saldo representa o contravalor em moeda nacional dos financiamentos recebidos do Banco Mundial, e de outras instituições financeiras, para empréstimo aos beneficiários de programas de financiamento.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

18.3 Este saldo respeita às contas de projectos especiais detidas em nome do Tesouro e de outras entidades residentes.

NOTA 18 – BILHETES DO TESOIRO EMITIDOS EM NOME DO ESTADO E OUTROS INSTRUMENTOS MONETÁRIOS

Esta rubrica encontra-se dividida conforme se segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Bilhetes do Tesouro para financiamento do Estado	76.861.727	105.547.021	76.861.727	105.547.021
Bilhetes do Tesouro para Política Monetária	120.357.069	58.657.676	120.357.069	58.657.676
Facilidades permanentes de depósitos	104.877.028	42.604.645	104.877.028	42.604.645
Juros a pagar	3.930.942	5.279.897	3.930.942	5.279.897
	306.026.766	212.089.239	306.026.766	212.089.239

Os bilhetes do Tesouro representam títulos de dívida emitidos pelo Banco por períodos de três meses, seis meses e um ano. Os bilhetes do Tesouro são emitidos com o intuito de servirem como instrumentos de gestão da liquidez do mercado monetário mediante operações abertas de mercado, no mercado financeiro a nível local, e de providenciar o Estado moçambicano com fundos de curto prazo.

Os fundos obtidos com a emissão dos bilhetes do Tesouro são transferidos para o Estado, a pedido deste, à mesma taxa de juro praticada para o mercado, e pelo período que seja acordado com o Estado. Por esta razão, a sua quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. A taxa de juro dos bilhetes do Tesouro variou ao longo do ano entre 7,00% e 11,64%.

NOTA 19 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O saldo desta rubrica, apresenta a seguinte estrutura:

Passivos	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Direitos especiais de saque	11.741.283	9.249.809	11.741.283	9.249.809
Facilidade de extensão de crédito (ESF)	6.127.497	7.361.565	6.127.497	7.361.565
Total	17.868.780	16.611.374	17.868.780	16.611.374

Trata-se da facilidade de extensão de crédito, ao abrigo do Programa de Financiamento para



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Redução da Pobreza e Crescimento, e ao abrigo da crise financeira internacional, respectivamente. Os financiamentos estão denominados em Direitos Especiais de Saque (SDR) e os seus termos e condições serão honrados pelo Banco. Os juros potenciais foram devidamente reconhecidos.

A alocação de direitos especiais de saque (valor a pagar ao FMI) representa SDR 108.838.056,00 equivalente a 11.741.283 milhares de Meticais, (2019: SDR 108.838.056,00, equivalente a 9.249.809 milhares de Meticais).

Em termos líquidos, a posição com o FMI apresenta-se da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Financiamento externo	17.868.780	16.611.374	17.868.780	16.611.374
Activos				
Direitos especiais de saque	443.783	370.713	443.783	370.713
Total	17.424.996	16.240.661	17.424.997	16.240.661

O activo relativo aos direitos especiais de saque representa a quota de Moçambique no FMI. A quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor. Este valor está incluído na nota 6 – Disponibilidades e aplicações sobre outras instituições de crédito.

NOTA 20 – RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	10,58%	17,48%	10,58%	17,48%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	5,7%	3,50%	5,7%
Taxa de crescimento das pensões	3,50%	5,7%	3,50%	5,7%
Taxa de rendimento	10,58%	17,48%	10,58%	17,48%
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64	PF 60/64
Data de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma	À idade de reforma
% casados	70%	70%	70%	70%

O cálculo das responsabilidades com pensões de reforma de trabalhadores no activo foi efectuado no pressuposto de que, o momento de atribuição da pensão de reforma antecipada seria à primeira



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

oportunidade, isto é, a passagem à reforma na data em que se atingem os 35 anos de serviço, reconhecendo os acréscimos de serviço quando aplicáveis.

Para a atribuição de pensão de reforma por velhice, foi usado o pressuposto de que as mulheres reformam na data em que completam 55 anos de idade e os homens na data em que completam 60 anos.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Activos	868	941	868	941
Reformados e pensionistas	696	672	696	672
	1.564	1.613	1.564	1.613

Os activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique podem ser analisados como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Depósitos a ordem	1.554	764	1.554	764
Depósitos a prazo	5.358.000	4.803.380	5.358.000	4.803.380
Obrigações privadas	3.875.515	3.890.299	3.875.515	3.890.299
Bilhetes de Tesouro	5.826.559	6.355.320	5.826.559	6.355.320
Propriedades de investimentos	1.449.180	1.179.962	1.449.180	1.179.962
Participações financeiras	5.751.722	5.369.795	5.751.722	5.369.795
Outros	2.500.323	1.746.882	2.500.323	1.746.882
Credores	(4.048.537)	(4.039.938)	(4.048.537)	(4.039.938)
	20.714.316	19.306.464	20.714.316	19.306.464

As propriedades de investimento são compostas, principalmente, pelos investimentos no sector imobiliário e participações financeiras. A rentabilidade destes activos depende dos fluxos de caixa futuros que estas entidades consigam gerar.

Os credores referem-se, principalmente, ao montante de 4.035.174 milhares de Meticais relativo ao adiantamento à Kuhanha (em representação do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique), sob a forma de suprimentos.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Responsabilidades em 1 de Janeiro	16.825.300	19.308.888	16.825.300	16.825.300
Custo do serviço corrente	372.325	427.432	372.325	427.432
Custo dos juros	2.840.026	2.809.500	2.840.026	2.809.500
Resultados de Reavaliação das Responsabilidades	(29.118)	(4.301.711)	(29.118)	(4.301.711)
Pensões pagas pelo fundo	(1.798.067)	(1.418.809)	(1.798.067)	(1.418.809)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	18.210.466	16.825.300	18.210.466	14.341.712

A evolução do valor dos activos do fundo de pensões dos trabalhadores do Banco de Moçambique, durante o ano, pode ser analisada como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Fundo em 1 de Janeiro	19.306.464	18.759.411	19.306.464	19.306.464
Rendimento dos juros	3.311.415	2.760.386	3.311.415	2.760.386
Contribuições	1.042.784	883.890	1.042.784	883.890
Resultados de Reavaliação dos Activos do Fundo	(1.148.280)	(1.678.414)	(1.148.280)	(1.678.414)
Pensões pagas pelo fundo	(1.798.067)	(1.418.809)	(1.798.067)	(1.418.809)
Saldo do Fundo em 31 de Dezembro	20.714.316	19.306.464	20.714.316	19.853.518

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Valor actual das responsabilidades por serviços passados	18.210.466	16.825.300	18.210.466	16.825.300
Valor dos activos do Fundo de Pensões	(20.714.316)	(19.306.464)	(20.714.316)	(19.306.464)
Outros	(29.115)	(29.115)	(29.117)	(29.117)
Excesso de Financiamento	(2.474.736)	(2.481.165)	(2.474.735)	(2.481.165)
Passivos líquidos	(2.474.732)	(2.481.164)	(2.474.732)	(2.481.164)

Os custos do exercício com as pensões de reforma e com os benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Custo do serviço corrente	362.582	427.432	362.582	427.432
Custo dos juros	2.820.651	2.809.500	2.820.651	2.809.500
Rendimento esperado do fundo	(3.311.415)	(2.760.386)	(3.311.415)	(2.760.386)
Custos do exercício	(128.182)	476.546	(128.182)	476.546



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 21 - OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte estrutura:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Credores estrangeiros	(13.437)	629.990	(13.437)	629.990
Credores nacionais	309.585	330.680	309.585	330.680
Contas de liquidação	(9.543)	(8.584)	(9.543)	(8.584)
Credores trabalhadores	0	235.337	0	235.337
Outros encargos a pagar	847.050	774.957	1.329.418	1.193.549
	1.133.656	1.962.379	1.616.024	2.380.971

Estes instrumentos financeiros são compostos, maioritariamente, por passivos financeiros de curto prazo e, por essa razão, a quantia escriturada à data de relato é considerada próxima do justo valor.

O valor dos outros encargos a pagar reflecte a alteração do procedimento no vencimento dos bilhetes do Tesouro de emissão especial, que passaram a transitar para o exercício seguinte. Anteriormente, os vencimentos dos bilhetes do Tesouro emitidos num determinado exercício venciam no mesmo exercício.

NOTA 22 – CAPITAL

O capital do Banco encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Governo da República de Moçambique, num total de 2.596.721 milhares de Meticais.

NOTA 23 – RESERVAS

RESERVAS LEGAIS

O valor registado nesta rubrica destina-se a assegurar a integridade do capital social.

RESERVAS NÃO DISTRIBUÍVEIS

Nos termos do artigo 65º, Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, Lei Orgânica do Banco, a aplicação dos lucros obtidos deverá ser apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pelo Governo.

Relativamente a 2019, face ao resultado líquido (negativo) apurado de 4.648.310,00 milhares de Meticais, os ganhos não realizados, associados aos investimentos em ouro, instrumentos financeiros e benefícios pós-emprego, são considerados não distribuíveis no processo de aplicação de



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

resultados, impedindo, assim, que se distribuam resultados não realizados sob a forma de dividendos.

RESERVAS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial em 1 de Janeiro	(6.100.773)	(7.077.683)	(6.100.773)	(7.077.683)
Movimentos do exercício	(1.098.990)	976.910	(1.098.990)	976.910
saldo final em 31 de Dezembro	(7.199.763)	(6.100.773)	(7.199.763)	(6.100.773)

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE JUSTO VALOR

Nesta rubrica, encontra-se registada a variação de instrumentos de dívida e de acções no exercício, que se analisa conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Em 1 de Janeiro	379.855	43.330	379.855	43.330
De acções	12.180	336.525	12.180	336.525
Total das variações do ano	12.180	336.525	12.180	336.525
Em 31 de Dezembro	392.035	379.855	392.035	379.855

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ACTIVOS FIXOS

O saldo desta rubrica pode ser analisado como segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Saldo inicial em 1 de Janeiro	10.391.442	922.215	10.391.442	922.215
Movimentos do exercício	(50)	9.469.227	(50)	9.469.227
saldo final em 31 de Dezembro	10.391.392	10.391.442	10.391.392	10.391.442

INTERESSES MINORITÁRIOS



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

A tabela seguinte demonstra a análise dos interesses minoritários do Grupo.

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Saldo dos interesses minoritários em 1 de Janeiro	-	-	588.608	588.608
Capital	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Ajustamentos dos exercícios anteriores	-	-	-	-
Saldo dos interesses minoritários em 31 de Dezembro	-	-	588.608	588.608

NOTA 24 – JUSTO VALOR

Para a determinação do justo valor de activos e passivos financeiros, o Banco utiliza os seguintes níveis de mensuração:

- Nível 1: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com os preços de mercado ou *providers*;
- Nível 2: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, maioritariamente, dados observáveis de mercado; e
- Nível 3: Instrumentos financeiros e edifícios mensurados de acordo com as metodologias de valorização interna, considerando, essencialmente, pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na mensuração do instrumento.

Esta hierarquia requer o uso de dados de mercado observáveis, quando esses estejam disponíveis. O Banco considera preços de mercado relevantes e observáveis na sua mensuração do justo valor de instrumentos financeiros quando possível, bem como os edifícios.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios mensurados ao justo valor por nível hierárquico do justo valor.

31 Dezembro 2020	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	17.958.167	-	17.958.167	17.958.167	-	17.958.167
	17.958.167	-	17.958.167	17.958.167	-	17.958.167
Justo valor através de resultados						
Acções	-	187.152	187.152	-	187.152	187.152
Obrigações do Tesouro	28.388.967	-	28.388.967	28.388.967	-	28.388.967
Obrigações de outros emitentes	5.463.731	-	5.463.731	5.463.731	-	5.463.731
Outros	3.608.486	-	3.608.486	3.608.486	-	3.608.486
	37.461.184	187.152	37.648.337	37.461.185	187.152	37.648.336
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	45.208.896	-	45.208.896	45.208.896	-	45.208.896
Depósito a prazo	-	189.930.403	189.930.403	-	189.930.403	189.930.403
	45.208.896	189.930.403	235.139.298	45.208.896	189.930.403	235.139.298
Outros activos tangíveis						
Edifícios	25.153.602	-	25.153.602	25.153.602	-	25.153.602
	25.153.602	-	25.153.602	25.153.602	-	25.153.602
	125.781.849	190.117.555	315.899.404	125.781.849	190.117.555	315.899.404
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	306.026.766	306.026.766	-	306.026.766	306.026.766
	-	306.026.766	306.026.766	-	306.026.766	306.026.766
31 Dezembro 2019						
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Activos financeiros e ouro						
Ouro	11.848.561	-	11.848.561	11.848.561	-	11.848.561
	11.848.561	-	11.848.561	11.848.561	-	11.848.561
Justo valor através de resultados						
Acções	-	(10.149.295)	-	-	-	-
Acções	-	140.316	140.316	-	140.316	140.316
Obrigações do Tesouro	19.628.195	(15.414.871)	19.628.195	19.628.195	-	19.628.195
Obrigações de outros emitentes	3.149.490	-	3.149.490	3.149.490	-	3.149.490
Outros	1.320.207	-	1.320.207	1.320.207	-	1.320.207
	24.097.892	140.316	24.238.208	24.097.893	140.316	24.238.208
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro do Estado moçambicano	25.418.099	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro dos EUA	32.617.255	-	32.617.255	32.617.255	-	32.617.255
Depósito a prazo	3.935.228	3.935.228	163.785.214	-	163.785.214	163.785.214
	32.617.255	163.785.214	196.402.469	32.617.255	163.785.214	196.402.469
Outros activos tangíveis						
Edifícios	24.785.414	-	24.785.414	24.785.414	-	24.785.414
	24.785.414	-	24.785.414	24.785.414	-	24.785.414
	93.349.122	163.925.530	257.274.652	93.349.123	163.925.530	257.274.653
Passivos financeiros						
Bilhetes do tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	-	212.089.239	212.089.239	-	212.089.239	212.089.239
	-	212.089.239	212.089.239	-	212.089.239	212.089.239

As tabelas seguintes demonstram a análise dos instrumentos financeiros e edifícios registados ao justo valor e respectiva comparação com o seu custo de aquisição.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

31 Dezembro 2020	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	17.958.167	17.958.167	-	17.958.167	17.958.167	-
	17.958.167	17.958.167	-	17.958.167	17.958.167	-
Justo Valor Através de Resultados						
Investimentos (Ações)	97.600	187.152	89.552	97.600	187.152	89.552
Obrigações do Tesouro	27.684.693	28.388.967	704.274	27.684.693	28.388.967	704.274
Obrigações de outros emitentes	5.269.000	5.463.731	194.731	5.269.000	5.463.731	194.731
Outros	4.273.852	3.608.486	(665.366)	4.273.852	3.608.486	(665.366)
	37.325.145	37.648.336	323.191	37.325.146	37.648.336	323.191
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	45.208.896	45.208.896	-	45.208.896	45.208.896	-
Depósito a prazo	163.315.993	189.930.403	26.614.410	163.315.993	189.930.403	26.614.410
	208.524.889	235.139.298	26.614.410	208.524.889	235.139.298	26.614.410
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	25.153.602	7.142.471	18.011.131	25.153.602	7.142.471
	18.011.131	25.153.602	7.142.471	18.011.131	25.153.602	7.142.471
Total de activos financeiros	281.819.332	315.899.404	34.080.072	281.819.332	315.899.404	34.080.072
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	306.026.766	306.026.766	-	306.026.766	306.026.766	-
Total passivos financeiros	306.026.766	306.026.766	-	306.026.766	306.026.766	-
31 Dezembro 2019	INDIVIDUAL			CONSOLIDADO		
	Custo	Justo valor	Diferença	Custo	Justo valor	Diferença
Activos financeiros e ouro						
Ouro	11.848.561	11.848.561	-	11.848.561	11.848.561	-
	11.848.561	11.848.561	-	11.848.561	11.848.561	-
Justo Valor Através de Resultados						
Investimentos (Ações)	13.257	140.316	127.059	13.257	140.316	127.059
Obrigações do Tesouro	19.430.274	19.628.195	197.921	19.430.274	19.628.195	197.921
Obrigações de outros emitentes	3.110.398	3.149.490	39.093	3.110.398	3.149.490	39.093
Outros	1.308.652	1.320.207	11.555	1.308.652	1.320.207	11.555
	23.862.581	24.238.208	375.627	23.862.581	24.238.208	375.627
Justo valor através de rendimento integral						
Obrigações do Tesouro dos EUA	32.617.255	32.617.255	-	32.617.255	32.617.255	-
Depósito a prazo	163.315.993	163.785.214	469.221	163.315.993	163.785.214	469.221
	195.933.248	196.402.469	469.221	195.933.248	196.402.469	469.221
Outros activos tangíveis						
Edifícios	18.011.131	24.785.414	6.774.283	18.011.131	24.785.414	6.774.283
	18.011.131	24.785.414	6.774.283	18.011.131	24.785.414	6.774.283
Total de activos financeiros	249.655.520	257.274.652	7.619.132	249.655.520	257.274.652	7.619.132
Passivos financeiros						
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	212.089.239	212.089.239	-	212.089.239	212.089.239	-
Total passivos financeiros	212.089.239	212.089.239	-	212.089.239	212.089.239	-



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 25 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica encontra-se dividida conforme segue:

25.1. Juros e rendimentos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Juros de depósitos a prazo	2.471.574	4.132.360	2.471.574	4.132.360
Juros de títulos ao Justo valor através de rendimento integral	1.548.540	1.461.282	1.548.540	1.461.282
Juros de títulos ao justo valor através de resultados	446.743	479.685	446.743	479.685
Juros de depósitos à ordem	6.409	69.990	65.664	115.921
Juros de créditos e adiantamentos concedidos	3.816.210	3.448.344	3.816.210	3.448.344
Outros juros	8.717	29.836	8.717	29.836
	8.298.194	9.621.497	8.357.449	9.667.428

25.2. Juros e gastos equiparados

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Juros de Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e títulos monetários	15.759.012	16.092.706	15.759.012	16.092.706
Juros de aplicações de liquidez	96.489	206.552	96.489	206.552
Outros juros e gastos similares	31.420	98.576	108.441	152.124
	15.886.922	16.397.834	15.963.943	16.451.382

O total de rendimentos de juros decorrentes de activos mensurados e classificados ao justo valor, através do rendimento integral, em 2020 foi de 2.471.574 milhares de Meticais (2019: 4.132.360 milhares de Meticais) e de 753.209 milhares de Meticais (2019: 1.079.196 milhares de Meticais), para depósitos a prazo e carteira interna de títulos, respectivamente.

NOTA 26 – RESULTADOS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica encontra-se estruturada conforme segue:

26.1. Rendimentos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Serviços prestados	-	-	1.175.452	1.130.880
Transacções efectuadas	-	-	266.915	245.958
Outros rendimentos com taxas e comissões	-	-	-	1.531
	-	-	1.442.367	1.378.369



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

26.2. Gastos com taxas e comissões

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Serviços prestados	-	-	160.987	548.449
Transacções efectuadas	-	-	-	-
Outros gastos com taxas e comissões	-	-	548.404	178.703
	-	-	709.392	727.152

NOTA 27 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E OURO

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Resultados de vendas de divisas				
De operações em ouro	-	516.943	-	516.943
De operações em moeda estrangeira	15.428.650	13.567.580	15.377.485	13.569.363
Total	15.428.650	14.084.523	15.377.485	14.086.306

Relativamente aos resultados de reavaliação cambial não realizados, ver nota 15.

NOTA 28 – OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Comissões de cobrança	2.064	4.299	2.064	4.299
Comissões de transferência	87	714	87	714
Outros serviços	3.133	9.412	3.133	9.412
Outros proveitos operacionais	3.723.423	243.858	3.775.086	288.821
Outros ganhos	36.133	34.636	36.133	34.636
	3.764.840	292.919	3.816.503	337.882



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 29 – GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica analisa-se conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Remunerações dos órgãos de gestão	238.693	283.813	258.840	303.675
Remunerações de empregados	4.976.112	4.780.491	5.115.254	4.893.497
Custos com benefícios a empregados	3.832.087	986.644	3.832.087	986.644
Encargos sociais	191.807	164.752	192.613	166.410
Outras despesas com o pessoal	202.644	166.100	209.923	194.611
	9.441.344	6.381.801	9.608.717	6.544.839

À data de 31 de Dezembro de 2020, o número de funcionários do Banco ascendia a 868 (2019: 941).

O pessoal-chave de gestão são os membros do Conselho de Administração do Banco e o Conselho de Auditoria.

NOTA 30 – OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica decompõe-se conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Fornecimentos de terceiros	401.990	338.216	414.146	350.943
Serviços de terceiros	1.461.745	1.480.529	1.786.024	1.699.319
Custos com a produção de notas e moedas	517.946	494.928	517.946	494.928
Outros gastos	546.450	406.434	546.450	406.434
Outras perdas	87.425	25.488	87.425	25.488
	3.015.556	2.745.595	3.351.991	2.977.112

A rubrica de outros gastos refere-se, principalmente, a impostos directos no montante de 72.000 milhares de Meticais em 2020 (2019: 72.000 milhares de Meticais) e comissões pagas referentes às carteiras sob gestão externa, no montante de 60.262 milhares de Meticais em 2020 (2019: 47.397 milhares de Meticais).

A rubrica de serviços de terceiros inclui custos com arrendamento, no montante de 19.585 milhares de Meticais (2019: 12.374 milhares de Meticais). Estes contratos que são de curto prazo, isto é, inferiores a 12 meses, não reúnem os requisitos da IFRS 16, daí que foram considerados gastos do exercício.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

NOTA 31 – PARTES RELACIONADAS

Foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

	2020	2019
Estado	Accionista	Accionista
Kuhanha	Subsidiária	Subsidiária
SIMO	Subsidiária	Subsidiária
Afreximbank	Participada	Participada
Swift	Participada	Participada
Pessoal chave de gestão	Membros do conselho de administração e conselho de auditoria	Membros do conselho de administração e conselho de auditoria

As entidades relacionadas do Banco, com as quais manteve transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, são as seguintes:

	2020		2019		
	Bilhetes do Tesouro	Reavaliação cambial	Empréstimos	Bilhetes do Tesouro	Reavaliação cambial
Estado	8.037.913	-	7.470.484	8.037.913	-
Kuhanha	-	-	-	-	-
SIMO	-	-	(63.785)	-	-
Afreximbank	-	(2.895)	-	-	(2.895)
Swift	-	(32)	-	-	(32)
Pessoal chave de gestão	-	-	4.662	-	-

Os saldos com partes relacionadas são como segue:

31 Dezembro de 2020				
	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	29.671.977	-	-	29.671.977
Activos financeiros através de resultados	-	-	841.562	841.562
Créditos e adiantamentos	49.807.137	133.388	4.813.616	54.754.141
Total	79.479.114	133.388	5.655.178	85.267.681
Passivos				
Depósitos do Estado	85.799.580	-	-	85.799.580
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	76.861.727	-	-	76.861.727
Total	162.661.307	-	-	162.661.307



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

31 Dezembro de 2019

	Entidades do Governo	Pessoal chave de gestão	Participações	Total
Activos				
Activos financeiros ao custo amortizado	29.671.977	-	-	29.671.977
Activos financeiros através de resultados	-	-	800.719	800.719
Créditos e adiantamentos	43.347.744	139.729	4.894.750	48.382.223
Total	73.019.721	139.729	5.695.469	78.854.919
Passivos				
Depósitos do Estado	68.243.711	-	-	68.243.711
Bilhetes do Tesouro emitidos em nome do Estado e outros instrumentos monetários	105.547.021	-	-	105.547.021
Total	173.790.732	-	-	173.790.732

As remunerações do pessoal-chave da gestão e fiscalização do Banco, são conforme segue:

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Benefícios de curto prazo	238.693	283.813	258.840	303.675
	238.693	283.813	258.840	303.675

O fluxo do período das transacções efectuadas pelas entidades relacionadas do Banco com as quais manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 é o seguinte:

	Estado	Pessoal chave de gestão	Participadas	Total
Saldo inicial a 01 de Janeiro de 2019	57.511.324	135.067	5.762.181	63.408.572
Adições	15.508.397	37.047	-	15.545.444
Amortização	-	(32.385)	(66.712)	(99.096)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2019	73.019.721	139.729	5.695.469	78.854.919



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

NOTA 32 – COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

Nos termos do artigo 69, Lei n.º 1/92, de 3 Janeiro, o Banco goza, nos mesmos termos que o Estado, de isenção de todas as contribuições, impostos, taxas, licenças administrativas, imposto de justiça, imposto do selo e demais disposições gerais e especiais.

Contudo, a referida isenção não abrange a obrigação de efectuar as retenções na fonte que por lei são exigidas.

A este respeito, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação do Banco durante dez anos, podendo resultar, devido às diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal em sede de retenções de imposto, em eventuais correcções. Contudo, o Conselho de Administração do Banco considera que eventuais correcções resultantes de revisões em sede de retenções na fonte (IRPC e IRPS) não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco tem diversos processos judiciais, totalizando cerca de 2.483.792 milhares de Meticais (2019: 2.483.792 milhares de Meticais), não se esperando que haja fluxo de caixa, daí não se ter criado nenhuma provisão.

As garantias e avals, bem como as outras responsabilidades estão divulgados na nota 34.

32.1 Activos contingentes

O parágrafo 3 do artigo 3 da Lei Orgânica refere que, na realização da política económica, o Banco observa as políticas do Estado moçambicano (ou seja, exerce esta função por conta do Estado moçambicano). Até à data, os gastos com a política monetária foram sempre assumidos pelo Banco. Deste modo, encontram-se por transferir custos para o Governo, no montante aproximado de 87.787.167 milhares de Meticais, reconhecidos pelo Banco nas suas demonstrações financeiras.

NOTA 33 – RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

As transacções efectuadas em nome do Estado, em que o Banco não detém qualquer risco inerente à transacção, foram contabilizadas em contas extrapatrimoniais. O Banco apenas assume a função de agente intermediário nestas transacções. O saldo das transacções efectuadas em nome do



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticais)

Estado inclui, maioritariamente, o valor nominal dos bilhetes do Tesouro, notas e moedas fabricadas que ainda não foram lançadas no mercado, bem como promissórias a favor do FMI.

NOTA 34 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de COVID-19 como pandemia global, o que levou muitos governos a adoptarem medidas rigorosas com o intuito de conter a propagação do vírus causador da doença.

A pandemia de COVID-19 constitui um desafio sem precedentes para a humanidade e para a economia mundial e, presentemente, o Banco encontra-se em processo de avaliação do seu impacto para a economia, no geral, e para o Banco, em particular, pois os seus efeitos estão sujeitos a níveis significativos de incerteza.

Entretanto, com vista a mitigar o impacto negativo da pandemia de COVID-19, no sistema financeiro e na economia, o Banco tomou as seguintes medidas:

- Introdução de uma linha de financiamento em moeda estrangeira para os bancos comerciais autorizados a transaccionar moeda estrangeira, no valor de 500 milhões de dólares norte-americanos;
- Redução da taxa de reservas obrigatórias sobre depósitos dos clientes dos bancos comerciais em moeda nacional e estrangeira;
- Não obrigatoriedade de constituição de provisões para créditos de cobrança duvidosa pelos bancos comerciais, no caso de renegociação da dívida com os clientes afectados pela pandemia COVID-19;
- No âmbito do sistema de pagamentos, os bancos comerciais e as instituições de moeda electrónica passaram a não cobrar comissões nas transacções até determinado limite, tendo sido revistos, em alta, os limites por transacção, diária e anual; e
- No que diz respeito às provisões específicas, as instituições de crédito foram dispensadas da obrigatoriedade de constituir provisões para créditos em moeda estrangeira.



BANCO DE MOÇAMBIQUE
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Meticals)

Por outro lado, a Administração do Banco acredita que o orçamento aprovado para o ano de 2021, mesmo com as incertezas decorrentes da COVID-19, será suficiente para dar continuidade às suas operações, pois o plano de contingência foi accionado e abrange quer as actividades operacionais quer a de gestão de reservas.

O Banco continuará a monitorar os indicadores económico-financeiros e os impactos macroeconómicos da COVID-19, e tomará as medidas correctivas adicionais sempre que for necessário.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

Alexandre Fumo

Director do Departamento de
Contabilidade e Orçamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedita Maria Guimino

Administradora do Pelouro de
Serviços Financeiros e Recursos Humanos

